



## ACTA N.º 5/08

- - - Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Mafalda Patrícia Silva Rego e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e cinco deputados municipais e a falta de seis, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de três dias; Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de três dias; Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), pelo período de três dias; Ana Rocha de Oliveira (CDU), pelo período de um dia. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS), Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), e António Gonçalves da Silva e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do

Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Maria Amieira Flores e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação os textos das actas números 4/08 da sessão da Assembleia realizada em 28 de Abril, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegou à mesa um voto de pesar, do qual foi dado conhecimento do seu teor através da leitura do mesmo, tendo de seguida informado que será posto a discussão no período que se segue e será votado no final de todas as intervenções. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Presidente da Junta de Santa Leocádia de Geraz do Lima (doc. nº 2), João Cruz (doc. nº 3), Presidente da Junta de Vila Fria (doc. nº 4), Aristides Sousa, Rui Viana (doc. nº 5), Manuel Pinto Costa (doc. nº 6). - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados-----

- - Por último, passou-se à votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

## MANDATO 2005-2009



- Voto de Pesar - FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE VILA FRIA (doc. nº 4) - Aprovado por unanimidade. De seguida, foi deliberado fazer um minuto de silêncio, pelo que os deputados municipais e demais presentes no auditório levantaram-se e guardaram um minuto de silêncio em memória de António Dias dos Santos.
- Voto de Louvor - DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS E COMEMORAÇÕES DOS 750 ANOS DA OUTORGA DO FORAL (doc. nº 7) - Antes de ser posto a votação registaram-se as seguintes intervenções:- Jorge Teixeira, Júlio Vasconcelos, Paulo Vilaverde, Rui Viana, Presidente da Câmara, Paulo Vilaverde (defesa honra) e Presidente da Câmara. Posto a votação foi aprovado por maioria com 6 abstenções. - - -

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 8. -----

### PONTO 1

#### INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 9), registando-se a intervenção do deputado municipal Rui Viana. -----

### INTERVALO

De seguida e por solicitação do Agrupamento Político do PSD, e em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 24º do Regimento, foi decidido fazer um intervalo de 5 minutos. Retomados os trabalhos, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

**PONTO 2**  
**PLANO ACCÇÃO LITORAL NORTE**  
**CRIAÇÃO DA SOCIEDADE POLIS LITORAL NORTE, SA**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Junho corrente (doc. n.º 10) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Aristides Sousa, Rui Viana e Paulo Vilaverde.-----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.-----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com quarenta e sete votos a favor, quatro votos contra e quinze abstenções.-----

- - - Por último, pelo CDS/PP foi proferida declaração de voto e a CDU apresentou a declaração de voto que se junta sob o numero 11.-----

**PONTO 3**  
**ALTERAÇÃO DO PUC/COMPATIBILIZAÇÃO COM O PDM**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Junho corrente (doc. n.º 11-A) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- José Augusto Neiva de Sá (doc. n.º 12), José Carlos Resende da Silva, Rui Viana, Noé Rocha, Jorge Teixeira e Aristides Sousa.-----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.-----

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara



tendo sido aprovada por maioria com quarenta e oito votos a favor, doze votos contra e quatro abstenções. -----

- - - Por ultimo, pelo CDS/PP foi proferida declaração de voto e a CDU apresentou a declaração de voto que se junta sob o numero 13.-----

#### **PONTO 4**

##### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE 50.000,00 M<sup>2</sup> DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES À ENERCONPOR**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Junho corrente (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Rui Viana (doc. n.º 15).-----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.-----

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade.-----

#### **PONTO 5**

##### **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ANTIGA EM543 PARA INTEGRAÇÃO NA ÀREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (3ª FASE)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Junho corrente (doc. n.º 16) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade.-----

## PONTO 6

### RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 13 de Junho corrente (doc. n.º 17) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Rui Viana (doc. n.º 18). -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

--- Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que foi declarado o interesse municipal da execução da obra "Construção do Interceptor de Aguas Pluviais no Parque Empresarial de Lanheses". -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

### APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





24-06-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## FOLHA DE PRESENCAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS - S		
Ana Rocha de Oliveira - CDU	S	
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE - S		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS - S		



24-06-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC	S	
Noé Martins da Rocha - PS		
Einanuel Araújo Miranda - PPD/PSD - S		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
Fátima Cristina Brito de Melo - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE - S		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



24-06-2008

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Sónia Cristina Fernandes da Silva (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)		
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)		



24-06-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		



24-06-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - S		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



24-06-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

<b>PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA</b> <b>Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei</b> <b>n.º 169/99, 18 Setembro</b>	REGISTO ENTRADA	REGISTO SAIDA
Santa Maria Maior - José Manuel R. Oliveira Valença José Maria Aníbal Flores	José Manuel R. Oliveira Valença José Maria Aníbal Flores	
Darque - Armando Jose Rodrigues Beja		
Barroselas - Marçal Miranda de Almeida		
Monserrate - Augusto Cândido Vaz Costa Ranha		
Carvoeiro - Natália Maria Gomes Ferreira		
Serreleis - Joaquim Correia Vieira		

.....Antes de encerrar a sessão, entendeu-se apropriado fazer constar em acta que a Assembleia de Freguesia congratula-se com o extenso e valioso programa de comemorações dos 750 anos da atribuição da carta de foral a Viana do Castelo, incluindo as comemorações do 10 de Junho que se realizaram com toda a solenidade em Viana do Castelo. Dignificando e projectando a cidade, o concelho e o distrito, estas iniciativas da Câmara Municipal merecem indubitavelmente o nosso reconhecimento. Por conseguinte, os presentes aprovaram por unanimidade expressar um voto de louvor e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Executivo Camarário.....

Assembleia de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima

Sessão Ordinária de 20 de Junho de 2008

## (DOCUMENTO Nº 3)



**Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
cumprimento a digníssima Mesa a Exmª Câmara e Vereação**

**Caros Deputados Municipais, público em geral,  
Comunicação Social**

Antes de iniciar a minha intervenção, desejava solicitar a V.Exª Senhor Presidente, um pouco de benevolência no tempo, na medida que, para um esclarecimento profundo, o que irei dizer, é o resumo possível, pois a finalidade desta minha intervenção, é para repor a verdade de algumas declarações trazidas para este local, pelo meu caro amigo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, as quais estiveram desenquadradas de todo o contexto pelo qual foi questionado, na última Assembleia Municipal, em resposta a um Munícipe.

Sem querer alimentar mais polémicas, quero apenas salvaguardar uma Instituição de Solidariedade Social, que é o Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha, Direcção da qual sou vice-presidente, a qual aqui foi mencionada e atacada.

Não a defendi na altura, porque para isso necessitaria de estar mandatado e documentado, para que ninguém pudesse ficar com dúvidas, bem como só hoje e, após solicitar tempo ao Partido que aqui represento, o vou fazer, para ser reposta toda a verdade dos factos.

Quanto ao resto, o tempo se cuidará de mostrar de que lado está a razão e para que toda a gente entenda **COMO SE TENTOU E AINDA SE ESTÁ A TENTAR INVIABILIZAR OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.**

**Senhor Presidente, Senhores Deputados, Caros Colegas**

**Iniciando a minha intervenção:**

Teremos que regressar a meados de **Setembro de 2003**, quando a Direcção do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha, tomou conhecimento da abertura de **um período de tempo, para apresentação de candidaturas ao abrigo do III Quadro Comunitário para a construção de Creches.** Esta possibilidade estava aberta a qualquer entidade, (leia-se à própria Junta de Freguesia).



Foi deliberado em reunião de Direcção, avançar com um processo de candidatura, ficando eu próprio, com a incumbência da organização e elaboração do mesmo.

Foi entretanto solicitado a um senhor Arquitecto, a execução e adaptação do projecto sobre um terreno pertença da Confraria do Senhor, terreno esse situado no Lugar de S. João.

Este mesmo projecto e implantação foi enviado à Segurança Social Direcção Norte (Porto), para ser analisado e aprovado, e se poder dar início ao Processo de Candidatura ao Financiamento e Construção de uma Creche.

Ao mesmo tempo foi também iniciado um processo junto da Câmara Municipal, o qual esbarrou com os documentos emitidos pelo Gabinete do PDM, pois o terreno em causa, encontrava-se em zona da REN.

**Mas o processo era activo e não podia parar pelo que, enquanto decorria a análise do projecto na Segurança Social no Porto, iniciavam-se contactos tendo em vista a aquisição de um outro terreno que nos pudesse ser útil ao fim em vista e não fosse inviabilizada a referida construção, pois a candidatura também previa a compra de terreno para esse fim.**

A Direcção do Centro Social, contactou o proprietário do terreno contíguo ao Centro Social Paroquial, terreno sobre o qual existia uma promessa de Compra e Venda assinada com a anterior Direcção, para nele vir a ser instalado um Lar de Idosos, no sentido de se concretizar a sua compra definitiva.

Este local, encontra-se assinalado no PDM, como espaço para equipamentos.

A nossa intenção era poder vir a instalar a Creche neste espaço, visto o financiamento do lar estar de momento inviabilizado por falta de verbas do PIDAC.

Colocada a questão ao proprietário, combinamos aguardar alguns dias, e voltarmos para saber a sua resposta tendo em vista a concretização ou não do negócio, sensibilizando-o ainda para a urgência da resposta ao nosso pedido.

Quando voltamos ao seu contacto, fomos informados que o problema referente á urbanização do local estava em andamento perante a Câmara Municipal, mas quanto ao valor do terreno, já não seria vendido pelo inicialmente acordado com a anterior Direcção, mas sim o seu valor de venda duplicava.



Pedimos para ser repensada a proposta com o compromisso de voltarmos novamente a falar, e após o assunto ser levado a reunião da Direcção, tomaríamos uma decisão de aceitação ou não, voltando a ser marcado novo encontro para uma decisão final.

Após novo encontro, e como não chegamos a valores considerados por nós aceitáveis, para quem comprava, como para quem vendia, foi decidido anular o compromisso anteriormente assumido, considerando estarem em causa os anteriores compromissos, e os novos valores de venda estarem longe do que anteriormente tinha sido acordado e assinado.

**Entretanto a 12 de Novembro de 2003, fomos informados que o Projecto da Creche, já tinha recebido a APROVAÇÃO dos serviços de Segurança Social do POEFDS Estrutura Central Porto/Braga de Acompanhamento e Controlo de Programas de Investimento.**

Nesta altura ainda se continuava à procura de terreno para aquisição e implantação do edifício da Creche, tendo inclusivé sido efectuados alguns levantamentos topográficos das várias oportunidades de negócio surgidas, e as quais após analisadas pela Direcção, se concluía, que a área de construção dos mesmos, era limitada assim como as suas localizações.

**Quero aqui abrir uma parentesi, para realçar, que o Projecto desta Obra, assim como os Projectos de Especialidade, foram graciosamente ofertados à Instituição.**

Mas continuando com o meu esclarecimento, surge-nos entretanto uma proposta de venda dos terrenos contíguos ao Cemitério de Santiago, terreno a confrontar com o Salão e Residência Paroquial, havendo por parte dos proprietários total abertura de negociação e venda.

Surgiram entretanto dúvidas, sobre ser ou não permitida a construção naquele local e se o PDM o permitia, pelo que ficou o Presidente da Direcção Dr. Alípio Lima, de efectuar um contacto através da Junta de Freguesia, para a mesma informar ou solicitar tal informação à Câmara Municipal.

Passaram-se alguns dias, após o pedido de informação verbal, sendo entretanto recebida a resposta, e a Junta de Freguesia na pessoa do seu Tesoureiro, fazendo-se acompanhar do fax recebido da Câmara Municipal foi informar o Presidente do Centro Social do seu teor, onde se informava a Junta de Freguesia, de que o terreno em causa e de acordo com o PDM, era terreno urbanizável e permitia a construção.

Após a informação recebida da Junta de Freguesia, logo de imediato foram encetados contactos no sentido da negociação para aquisição do referido terreno, sendo mandatado para o efeito e numa primeira abordagem um membro da **Comissão Fabriqueira**.

**Após este primeiro contacto, passou o processo para as mãos da Direcção do Centro Social Paroquial, pois esta é que era a Entidade que iria fechar o negócio caso ele se viesse a concretizar.**

**Ao fim de alguns dias, conseguiu-se chegar a um acordo de preço final, com o compromisso de ser adquirido a totalidade do terreno, sendo assinada uma Promessa de Compra e Venda com os proprietários, mas ficando apenas como ressalva que este negócio só se concretizava caso a candidatura presente no POEFDS, para a construção da Creche fosse aprovada, bem como as verbas respectivas de comparticipação, nas quais se incluía a verba para a compra do terreno.**

**Junto ao Processo de Candidatura, foi junta cópia desta Promessa de Compra e Venda.**

Entretanto e como o PDM permitia a construção naqueles terrenos contíguos ao Cemitério e sendo a área disponível superior às necessidades para nele ser só implantada a Creche, foi aproveitada a oportunidade para na solicitação do Pedido de Parecer Prévio à Câmara Municipal a mesma se pronunciar sobre a possibilidade da construção dos dois equipamentos, ou seja uma Creche e um Lar de Idosos, aliás em artigos diferentes.

A planta enviada, previa além dos equipamentos devidamente separados, uma via pública de acesso paralela ao cemitério e com possibilidade futura de ligação à Rua da Casa da Fábrica.

Este nosso Pedido de Parecer Prévio não mereceu a aceitação dos serviços Camarários, pelo que devido à urgência do Processo de Candidatura, foi por nós reformulada toda a proposta a reenviar à Câmara Municipal, tendo-se avançado apenas com implantação da Creche, num dos artigos.

O Processo de Candidatura da Creche continuava a decorrer, e como tínhamos a consciência de que **a 31 de Dezembro de 2003** ainda não estaria na nossa posse qualquer licenciamento da obra por parte da Câmara Municipal, **(pois este era o prazo de entrega da candidatura)**, foi junto da candidatura fotocópias do processo iniciado na Câmara Municipal, tal como a candidatura previa.

***Senhores Presidente, Senhores Deputados e Caros Colegas  
LAR de IDOSOS***

Quanto ao Lar de Idosos, em termos de Segurança Social encontrava-se aprovado há mais de dez anos, e apenas aguardava verbas do PIDAC no qual estava inscrito, e só não foi contemplado com estas verbas, por outras razões que não vale a pena levantar aqui neste momento e nada dizem respeito a esta Assembleia.

Neste momento em que o Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha tem condições para lançar a sua construção e levar a bom termo esta obra para Vila Nova de Anha e para o seu Concelho, a mesma apenas continua a aguardar o licenciamento por parte da Câmara Municipal para a ser dado início à sua construção, e naturalmente sem favores de “**caridadezinha**”, e, aqui concordo plenamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando assim respondeu na última Assembleia ao ser questionado sobre este assunto, por um Município.

Concordo sem qualquer dúvida e sem questionar quem quer que seja, que se tem de cumprir a lei para poder haver licenciamento bem como concordo plenamente que tudo deve seguir o seu percurso, cumprindo a legalidade perante a lei, e até prova em contrário, está a Instituição Centro Social, Câmara Municipal e Junta de Freguesia em iguais circunstâncias.

**Sobre este assunto nada mais acrescento.**

Só para que todos os Senhores Deputados fiquem esclarecidos, sobre as razões da mudança de local de construção do Lar de Idosos, e a desistência da compra do terreno em causa, negociado pela anterior Direcção do Centro Social, o mesmo ainda continua sem resolução urbanística, embora no PDM se encontre em reserva para equipamento.

**Voltando à Creche e ao Pedido de Parecer Prévio, foi o mesmo entregue nos Serviços de Obras da Câmara Municipal em 31 de Outubro de 2003, onde recebeu o n.º7717 de entrada nos serviços, Processo n.º.119/03. onde no requerimento se mencionava a urgência do parecer visto estar em fase de concretização a candidatura aos fundos comunitários para a construção de uma Creche em Vila Nova de Anha.**



Tendo em vista salvaguardar uma resposta rápida por parte da Junta de Freguesia quando fosse consultada pela Câmara Municipal sobre este processo, eu próprio tive a atenção de falar pessoalmente com o Presidente da Junta de Freguesia, no nosso local de trabalho, no sentido de logo que a Câmara Municipal pedisse o parecer à Junta de Freguesia sobre a construção, a mesma desse o seu parecer no mais curto espaço de tempo, devido aos limites de tempo que a candidatura apresentava.

**O Sr. Presidente da Junta, respondeu-me que de imediato fariam chegar a resposta à Câmara Municipal, logo que a mesma fosse solicitada.**

**Em meados de Novembro de 2003**, sou informado pelo Presidente da Junta, que a Junta de Freguesia, tinha decidido não dar qualquer parecer sobre a obra em causa, **pois como nada tinham a opor** e como tal, usavam o mesmo critério como de uma construção particular se tratasse.

**Para meu espanto, tomei a liberdade de chamar a atenção, que no meu entender, aquela obra não era a mesma coisa, pois uma Creche embora pertença a uma Entidade Particular de Solidariedade Social, também seria um edifício para o serviço público para Anha e Concelho.**

**Manifestei também a minha opinião, dizendo ao Presidente que eu não actuaria da mesma forma se estivesse na Junta de Freguesia, pois a obra em causa não era uma obra qualquer, mas sim uma obra de interesse público e como tal a Junta de Freguesia deveria ser uma das primeiras interessadas a dar um parecer favorável reforçando até caso concordassem como era o que eu tinha entendido, a referida construção, embora o seu parecer não fosse vinculativo, marcaria a posição da Junta de Freguesia.**

**Além de mais a sua posição e da Junta de Freguesia ficaria ligada a tal obra.**

### **Senhor Presidente Senhores Deputados Caros Colegas**

Nunca mais se falou no assunto, mas em finais de Dezembro, tive acesso a uma informação de que algo de estranho se estaria a passar na decisão da Câmara Municipal e ela se devia ao parecer recebido da Junta de Freguesia.

Questionado de imediato o Presidente da Junta através do telefone, dentro do nosso local de trabalho, ficou claro que efectivamente a Junta de

Freguesia tinha posteriormente tomado outra decisão que não aquela transmitida no mês anterior e pessoalmente a mim próprio e pela sua boca, o que, mais uma vez se acaba de confirmar, pelas últimas declarações proferidas na última Assembleia, o que eu como Anhense já tive oportunidade noutra altura de lamentar, e lamento profundamente.

Mas não desanimamos e ficamos a aguardar a confirmação oficial do parecer por parte da Câmara Municipal, para ser tomada uma decisão a qual chegou ao nosso conhecimento oficialmente no **início do mês de Janeiro de 2004**

**Entretanto a candidatura seguiu para Lisboa, pois o prazo limite de entrega terminava em 31 de Dezembro de 2003.**

Na semana da Páscoa de 2004, é a Direcção do Centro Social Paroquial convidada na pessoa do seu Presidente, o qual se encontrava na Sacristia da Igreja Matriz, juntamente com o vice-presidente da Direcção, pelo Sr. Presidente da Junta para participar numa reunião a pedido do Eng.º José Maria – vereador da Câmara Municipal, para que em conjunto com a Junta de Freguesia se tentar resolver o problema da implantação da Creche no terreno em causa.

Logo ali o Sr. Presidente da Direcção informou que não estaria presente, mas se faria representar pelo vice-presidente e restantes membros da Direcção.

**A reunião foi marcada para a Terça-feira de Páscoa dia 13 de Março de 2004 às 21H00, na sede da Junta de Freguesia.**

Conforme o combinado, a reunião acabou por acontecer na Sede da Junta de Freguesia, estando presentes os 3 membros da Junta, Vereador Eng. José Maria e toda a Direcção, composta por mim vice-presidente, o Tesoureiro Carlos Gonçalves, os Secretários Carlos Queirós e José Joaquim e vogal José Pedro.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia abriu a reunião fazendo um historial do que se tinha passado na sua versão até então, e informando os presentes para nosso espanto, que em finais de Dezembro a Junta de Freguesia tinha manifestado através de um fax enviado à Câmara Municipal do interesse do terreno em aquisição pelo Centro Social para alargamento do cemitério e construção de um parque.

Perante o que acabava de expor, estávamos agora ali reunidos, para ser negociada a possibilidade de ser alterada a implantação da Creche e do Lar noutra terreno que não aquele, e que a Câmara Municipal na pessoa do Sr. Vereador, viria a assumir a responsabilidade de adquirir o terreno à

proprietária visto ela ter uma Promessa de Venda com a Direcção do Centro e assim já não a poder concretizar, sendo feita a permuta por novo terreno para lá se instalar os novos equipamentos.

Foi-nos questionado o nosso pedido de parecer prévio enviado para a Câmara Municipal e o local por nós escolhido para a implantação do Lar naquele local, etc. etc., mas como entidade soberana e responsável, embora aceitássemos alguns dos pressupostos, não estávamos ali para discutir questões de pormenor, as quais só à Direcção do Centro diziam respeito.

Também de imediato, nos disponibilizamos para alterar a localização e implantação dos Edifícios em causa, processando-se a permuta de terrenos se a proposta nos servisse.

**Nós estávamos servidos de terreno, a Junta e Câmara propunha a permuta, e ainda éramos nós que tínhamos que arranjar novo terreno no entender do Sr. Presidente da Junta?**

Além do mais, ainda alertamos para o facto, que o terreno teria que ser no do espaço geográfico do Centro e se possível próximo das actuais infra-estruturas existentes do Centro Social, por uma questão de rentabilização de espaços, equipamentos e pessoal, aliás só assim tinha lógica comparado com o que tínhamos à nossa disposição.

Foi ainda lembrada a situação do terreno que já tinha sido negociado pela anterior Direcção do Centro Social, pelo que ficaríamos a aguardar notícias tendo em vista uma solução de interesse para ambas as partes.

Quanto aos contactos com o POEFDS, no respeitante ao Processo de Candidatura, e se a mesma fosse aprovada, eles seriam assumidos por mim, em nome do Centro Social, tendo em vista as prováveis alterações.

**Nunca mais recebemos qualquer notícia sobre os resultados desta nossa reunião.**

**Em 3 de Julho de 2004**, é dirigida uma Exposição ao Sr. Presidente da Câmara tendo em conta o teor do despacho ao nosso Pedido de Informação Prévia p/ construção da Creche e do Lar de Idosos.

Nessa exposição, solicitava-se uma reanálise de todo o processo, e o desbloqueamento do parecer referente apenas à Creche. **Nunca veio qualquer resposta.**



**Recebemos entretanto a 23 de Julho de 2004** informação da **APROVAÇÃO da Candidatura** Construção da Creche pelo POEFDS, ficando só a mesma a aguardar disponibilidade financeira.

**A 17 de Janeiro de 2005, após parecer favorável da Unidade de Gestão do Programa, sob a forma de Consulta Escrita, foi APROVADA a candidatura nos termos dos valores propostos, para a construção do Edifício da Creche pelo Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha.**

Até aqui, tudo estava resolvido, apenas agora ficava dependente a compra dos terrenos e o envio da escritura para o Gestor da Candidatura, bem como o licenciamento da obra, por parte da Câmara Municipal.

A compra do terreno e a escritura do mesmo processou-se de imediato, cumprindo-se assim os nossos compromissos assumidos com os vendedores, bem como deu-se conhecimento às diferentes entidades de candidatura e de licenciamento da obra, a propriedade do terreno através das respectivas certidões, registos e escritura.

Como, a nossa anterior **Exposição de 3 de Julho de 2004**, não tinha obtido resposta, foi decidido avançar com o pedido de Licenciamento, para a construção de uma Creche.

**A 5 de Março de 2005** deu entrada na Câmara Municipal de Viana do Castelo um Requerimento com pedido de licenciamento, para a construção de uma Creche, **o qual recebeu o registo de entrada n.º.1948 e ao qual foi dado o n.º. de Processo 147/05.**

**No início do Mês de Maio de 2005**, somos entretanto solicitados através de um ofício para uma reunião na Câmara Municipal com o Sr. Presidente marcada para o dia **23 de Maio de 2005**, com a finalidade de ser analisado o **Processo referente à Construção da Creche do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha.**

Nesta reunião estiveram presentes, além do Sr. Presidente da Câmara Dr. Defensor Moura e o Sr. Vereador Eng.º José Maria, bem como a representação da Direcção do Centro Social na minha pessoa vice-presidente, e dos 1.º e 2.º Secretários Carlos Queirós e José Joaquim bem como o Arquitecto Vasco Cunha responsável e autor do Projecto. Foi justificada a ausência do Presidente da Direcção do Centro Social.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi-nos proposto alterar a localização por nós pretendida da implantação da obra de construção da Creche, para

um terreno municipal junto do Jardim de Infância e Campo de Jogos em troca da nossa cedência do terreno junto do Cemitério.

Quando tomei a palavra, e estando mandatado para tal, dei de imediato total abertura e disponibilidade para a mudança e transferência proposta.

Apenas alertei que a mudança de local de construção a concretizar-se iria acarretar despesas não previstas nem financiadas, como seja;

- a transferência de propriedade do terreno para o Centro Social;
- uma nova avaliação do terreno em causa a ser entregue no POEFDS;
- a adaptação do actual Projecto ao novo espaço;
- o arranjo das áreas envolventes, e eventualmente a aquisição de mais terreno para a implantação, visto o Projecto não poder sofrer alterações profundas, pois o mesmo já estar aprovado pela Segurança Social e ter sido aquele projecto que mereceu o financiamento, etc.

No caso de se avançar com essa permuta e mudança, ela também só poderá ter lugar após a autorização da Entidade Gestora da Candidatura (POEFDS), mas neste processo a Direcção do Centro responsabilizava-se pela negociação dessa alteração caso se viesse a concretizar, junto da Entidade Gestora.

Também todas estas despesas teriam que ser suportadas pela Câmara Municipal.

Como informação aos presentes, informei ainda o Sr. Presidente da Câmara, que o espaço que nos proponham agora, sempre foi o “**nosso terreno**”, pois fazendo um pouco de história, este mesmo terreno, já tinha sido cedido verbalmente e disponibilizado ao Centro Social pela Junta de Freguesia anterior, Junta da qual eu fiz parte, mas que a actual Junta de Freguesia após tomada de posse, acabou por disponibilizá-lo para o Agrupamento de Escuteiros construir uma nova sede. É certo que esta cedência nunca aconteceu, pois a concretizar-se também haveria necessidade da Câmara Municipal se pronunciar, pois o terreno em causa é Municipal, embora sobre gestão da Junta de Freguesia. Desta cedência verbal, havia muitas pessoas conhecedoras, até porque dela foi dado a conhecer à Assembleia de Freguesia, apenas como informação e numa provável concretização.

Alertei ainda, que naquele momento o lançamento do Concurso Público em Diário da República para a construção da Creche, apenas estava dependente do licenciamento da obra por parte da Câmara Municipal.

Se a Direcção do Centro tivesse luz verde nem que fosse verbal, por parte da Câmara Municipal, de imediato iria para publicação em Diário da República o referido Concurso Público, para a construção do edifício.

**Depois de algum diálogo, foi por mim disponibilizada toda a documentação do Processo de Candidatura assim como o Contrato de Execução já assinado entre o Gestor do Programa do POEFDS e o Presidente da Direcção do Centro Social.**

**O Sr. Presidente da Câmara analisou toda documentação e processo, tendo ficado sensibilizado para o facto desta obra apenas estar dependente da aprovação do seu licenciamento Camarário, afirmando na nossa despedida, que pela Câmara Municipal a obra não se deixaria de concretizar.**

Também logo ali e pela vós do Sr. Presidente da Câmara Municipal , ficou o mesmo com o compromisso de no prazo de oito dias, ser dada uma resposta, à Instituição, ou seja:

1. Ou ser viabilizada a construção da obra no local por nós solicitado;
2. Ou mudar para a nova localização, junto do Jardim de Infância, assumindo a Câmara Municipal todos os encargos inerentes a tal mudança, após a aceitação da Direcção do Centro Social e da Entidade Gestora do Financiamento.
  - a) Ficou encarregue o Eng.º José Maria, de contactar pessoalmente o vice-presidente da Direcção do Centro Social João Cruz através do seu telemóvel particular, dando o resultado dos contactos para a tal mudança no prazo de oito dias.
  - b) Ficou ainda o Sr. Presidente Dr. Defensor Moura, com o compromisso de mandar emitir um documento para ser junto ao Processo, para efeitos de ser entregue ao Coordenador do Projecto do POEFDS, na Segurança Social do Porto, para efeitos de se poder avançar com o Concurso Público de Construção da Creche do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha, enquanto decorreria a análise do Projecto de Arquitectura e

Especialidades por Parte do Serviço de Obras da Câmara Municipal.

**No dia 2 de Junho de 2005, cerca das 16H00**, através de telemóvel o Eng.º José Maria, contactou-me, informando que a Câmara Municipal não conseguia o terreno necessário para a nova implantação do nosso edifício, pelo que a localização por nós solicitada seria viabilizada, e que a proposta anteriormente formulada pela Câmara Municipal na anterior reunião ficava sem efeito.

**No dia 11 de Julho de 2005**, foi finalmente entregue ao Centro Social uma Declaração da Câmara Municipal, onde se declara para os devidos efeitos, que se encontra em **Processo de Licenciamento** a obra de construção da Creche do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha.

Esta Declaração foi encaminhada para o POEFDS, e assim se avançou para a publicação do Concurso Público em Diário da República.

**Aqui, faço um parêntesis, para deixar publicamente o agradecimento da Instituição na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, que após ter conhecimento de toda esta situação, tudo fez para que a obra pudesse avançar.**

Através de ofício datado de **5 de Agosto de 2005**, foi a Direcção do Centro Social Paroquial informada, que a Câmara Municipal tinha deliberado, o **DEFERIMENTO** da nossa pretensão de passagem de uma **Certidão de Licenciamento da Obra**, requerida em **29 de Junho de 2005** dando entrada na Câmara Municipal a **30 de Junho à qual foi registada com o n.º.5757/05.**

**Senhor Presidente e Exmª Mesa  
Senhores Deputados Municipais**

Mas a história desta obra não termina aqui, em **20 de Novembro de 2006**, quando a obra se encontrava em acabamentos e quase concluída, aparece junto da mesma um Fiscal da Câmara Municipal para efectuar o seu embargo por falta de licença.

Em 23 de Junho de 2006, a Direcção do Centro Social, recebeu um ofício a comunicar que o Projecto da Creche finalmente **tinha sido analisado e aprovado**. Foi emitida uma **Declaração** informando este facto, para ser enviada para o POEFDS. Ficou-se apenas a aguardar a emissão da respectiva licença pela Câmara Municipal.

Segue-se agora a história do rego de água e de um desalinhamento do muro de vedação confrontante com a Rua Nova o qual foi “descoberto” com cerca de 30 cm para mais, **não em relação ao Projecto Aprovado e Licenciado** mas sim em relação a um dos vários cunhais que lá existem a Poente do Cemitério. Sem mais comentários

Tentei ser o mais fiel possível para um cabal esclarecimento deste assunto, que infelizmente tem ensombrado as relações entre Instituições que deveriam dar as mãos para resolver problemas comuns da sociedade, e puxarem o barco para o mesmo lado, porque estas obras ficam e os homens partem, mas infelizmente não tem acontecido.

Fui membro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, durante muitos anos e quero aqui deixar o meu testemunho e se necessário outros o irão também fazer, que sempre desconheci que a Junta fosse proprietária de 60 ou 70 cm de terreno ao longo do muro do cemitério o dito (regio de águas), mas ao contrário, tive conhecimento, que várias vezes o anterior proprietário solicitou-nos a nós Junta de Freguesia na altura, que resolvêssemos a descarga de água do cemitério para o seu terreno.

Devido às boas relações existentes com anterior proprietário o mesmo e nós membros da Junta, sempre fomos dizendo que as águas das chuvas tinham tendência para ir para o lado mais baixo e que no fundo elas não prejudicavam assim tanto, pois quando chovia, aqueles campos também recebiam a mesma chuva, e logo que houvesse uma oportunidade e dinheiro, seria solucionado o problema.

Além do mais, a actual Junta quando acusa que pessoas ao serviço do Centro entraram no Cemitério sem autorização da mesma (que eu saiba para se entrar num cemitério não se tem que pedir autorização à Junta), mas o contrário já é verdade, quando a Junta de Freguesia mandou instalar um tubo de água que alimenta os fontanários ao longo do muro que divide as propriedades, o que, para o poderem fazer, tiveram que andar por cima da propriedade particular, sem pedirem autorização aí sim, a ninguém, e que eu saiba, também não é permitido por lei fazer o que lá está feito).

Quando diz que alteramos a descarga de águas, do Cemitério, eu desminto totalmente, pois o que aconteceu, foi ter sido tapado, isso sim, um buraco “pirata” existente no muro, fácil de demonstrar, está lá bem “vivo” o seu arranjo, e que descarregava águas para cima da propriedade do Centro Social.



Esta Instituição, que é uma pessoa de bem, isso sim, ainda criou condições para uma descarga directa ao saneamento de águas pluviais canalizando as águas que competia à própria Junta de Freguesia.

Além do mais, ainda lá existe uma descarga nos limites da parte antiga do velho Cemitério, que com o alargamento para Poente, levou a serem orientadas as águas para a parte mais baixa, ou seja para o terreno do vizinho, as águas das chuvas, o que não acontece actualmente, pelo que o Centro Social, tomou a iniciativa de solucionar, criando um canaleta de encaminhamento e um colector de águas pluviais por dentro da sua propriedade.

O Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha, como Instituição da Igreja que trabalha para o bem comum, tomou uma atitude de paz e tolerância, porque se o terreno fosse meu ou de qualquer outro particular aqui presente, seguramente e sem passar cavaco a ninguém, taparia de imediato o buraco que ainda lá existe e para lá descarrega as águas sobrantes dos fontanários e das lavagens das sepulturas, e ao contrário do anteriormente, já não as das chuvas, bem com não permitiria que estivesse instalado um tubo ao longo do muro do lado da propriedade do Centro.

Aliás, se agora existe água em contínuo a descarregar para a propriedade do Centro Social, ela se deve aos fontanários instalados no interior do Cemitério.

**Senhor Presidente da Assembleia, Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal,  
Senhores Deputados Municipais, minhas Senhoras e Meus Senhores  
Comunicação Social**

Antes de terminar, quero deixar aqui um convite a todos os Grupos Parlamentares desta Assembleia, para se deslocarem a Vila Nova de Anha, e verem in-loco todo este folhetim e poderem fazer a vossa análise e formularem as vossas opiniões, assim como à Comunicação Social, pois o edifício em causa, encontra-se pronto, totalmente equipado, já temos o contrato de parceria com a Segurança Social assinado, temos cerca de 50 crianças à espera da sua abertura, e os políticos discutem um rego de água, e 30 cm de um muro que não está alinhado, que um qualquer técnico entendeu dizer não estar correcto, quando o Projecto já estava licenciado e concluído.

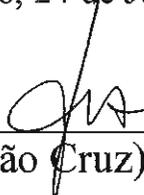
Mais, e para um maior esclarecimento, a via que confronta com o edifício da Creche, e respectivos muros de vedação, chamada Rua Nova, se

hoje existe, foi o anterior proprietário do terreno que cedeu sem qualquer encargo à Junta de Freguesia para abrir aquela via, para acesso ao lado nascente do Cemitério e alameda onde confluem as vias Rua da Igreja e Rua de Anha, acesso à EN13, Uma simples consulta às cartas topográficas anteriores a estas novas aberturas, ou aos membros da Junta de Freguesia da época, esclareciam todo esta confusão. Ainda querem mais 30 cm, ou querem só complicar?

Penso ter esclarecido a esta Assembleia, e em nome da Instituição que também represento, apenas pedimos bom senso, e lembrando uma máxima de um nosso Primeiro Ministro, ao qual ainda recentemente e noutras funções, andamos todos a bater palmas. – **Deixem-nos trabalhar.**

Disse.

Viana do Castelo, 24 de Julho de 2008

  
\_\_\_\_\_  
(João Cruz)

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**24-JUNHO – 08**

**INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa**  
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exmª Vereação**  
**Exmos. Senhores Deputados Municipais**  
**Meus senhores e minhas senhoras**  
**Orgãos de comunicação social**

Após a participação da selecção no Campeonato da Europa de Futebol, depois da Comemorações do 10 de Junho em Viana do Castelo, mais os dias altos das Comemorações dos 750 anos do Foral, que teve o seu ponto alto no passado sábado, com a sessão de fogo, á moda da Madeira, o nome escolhido não pareceu o mais indicado, sendo certo que existem algumas aparências em alguns aspectos, os vianenses, bem como os restantes portugueses até se esqueceram das portagens, dos aumentos dos preços dos combustíveis, do aumento dos preços de primeira necessidade, estamos agora a voltar ao normal dos nossos dias. E assim o Agrupamento Político da CDU aproveita para colocar algumas perguntas:

**REQUERIMENTOS DA CDU:**

O Agrupamento Político da CDU continua a aguardar resposta aos requerimentos que tem apresentado, alguns aguardam resposta desde Fevereiro, o que se lamenta, principalmente quando o senhor Presidente da Câmara ainda recentemente no discurso da sessão de boas vindas ao Presidente da República se referia á lentidão da justiça, ora o Código do Procedimento Administrativo refere o prazo de trinta dias para as respostas a requerimentos. Seria de todo importante que se cumprissem estes prazos.

Aliás um desses requerimentos, prende-se com os relatórios trimestrais da Polis, quando o Senhor Presidente referiu na sessão da Assembleia Municipal de Dezembro, que os partidos tinham acesso aos relatórios trimestrais da Polis, era só pedir, realmente em Junho, aguardar desde Fevereiro por relatórios que estavam feitos, é caricato.

Ainda sobre requerimentos, continua-se a aguardar a resposta às questões apresentadas na última Assembleia Municipal relativamente à actividade extractiva no concelho (Pedreiras, extracções de areia do rio, extracções de areia das dunas, extracção de caulinos e barros, etc.). E deixamos mais duas perguntas:

- A Câmara Municipal exerce nos termos do estabelecido na Lei alguma fiscalização e controlo destas actividades?
- Que serviços municipais em concreto tem tais atribuições e competências?

#### **PRAIAS:**

- Pelo segundo ano consecutivo e apesar dos nossos alertas constantes, em diversas sessões da Assembleia Municipal, a Praia Norte volta novamente este ano a não ter Bandeira Azul, devido à qualidade das águas, nos termos do estabelecido na Directiva comunitária 2006/7/CE.
  - Quando pensa a Câmara Municipal eliminar os focos de poluição que afectam as águas da Praia Norte?
  - Qual é o impacto do lançamento no mar das águas residuais da ETAR de Areosa na qualidade da água da Praia Norte?
  - Face ao estabelecido na Directiva Comunitária 2006/7/CE existem mais praias marítimas em risco de perderem a Bandeira Azul?
  - O lançamento de águas residuais no rio de Afife e na envolvente da Praia da Ínsua (Afife) a partir das estações elevatórias está salvaguardado ou vamos ter novamente neste verão as lamentáveis ocorrências dos últimos meses de Abril e Maio?

- O Sr. Presidente da Câmara mandou apurar responsabilidades quanto ao sucedido no rio de Afife e praia da Ínsua?
  
- A praia fluvial da Argaçosa na freguesia da Meadela, é muito frequentada no verão, e com os melhoramentos que tem recebido naturalmente que terá uma maior procura nesta época balnear.
  - A qualidade da água da praia fluvial da Argaçosa é analisada regularmente (semanalmente, quinzenalmente, mensalmente)?
  - Qual é o laboratório que efectua as análises?
  - Porque motivo não são afixados na praia os relatórios com os resultados das análises efectuadas?

## ÁGUA

- O Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho veio estabelecer o regime económico e financeiro dos recursos hídricos previsto na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água). Com as taxas de recursos hídricos estabelecidas pergunta-se:
  - Qual será o impacto nos preços da água de abastecimento e residuais cobrados aos municípios pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo?
  - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo já se encontram em adaptação a esta nova realidade?
  - Já houve reuniões entre as Águas do Minho e Lima e a Câmara Municipal de Viana do Castelo / Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo?
  - Quando serão incrementados os novos preços, tendo em atenção que a lei entra em vigor a partir de 1 de Julho?

## **RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO:**

- O D.L. n.º 46/2008 de 12 de Março, que estabelece o regime das operações que envolvam resíduos de Construção e Demolição (RCD), entrou em vigor no dia 12 de Junho passado.
  - Que medidas foram incrementadas pela Câmara Municipal relativamente ao estipulado neste diploma legal, no âmbito das suas competências e atribuições?
  - Sendo do conhecimento público que a deposição destes resíduos é um dos principais problemas ambientais do concelho, quais são em concreto os serviços municipais incumbidos de aplicar o estabelecido neste decreto lei?

## **INSTALAÇÃO DA RECIAL:**

- Tendo em conta a instalação da Recial – Unidade de Reciclagem de Alumínios, a partir de 1 de Setembro no Parque Empresarial de Lanheses. Unidade que os habitantes de Leça conseguiram retirar da sua freguesia, pelos problemas ambientais que criou. E do pouco empenho que a nossa autarquia colocou na sua instalação no nosso concelho, resta-nos sugerir que deveria ser feito um levantamento da monitorização do ar, mesmo antes da aquela começar a laborar, para futuros estudos comparativos. Mas a serem realizados através de protocolos com entidades exteriores à própria empresa, designadamente com a Direcção Geral de Saúde.

## **CELEBRAÇÕES DO 10 DE JUNHO:**

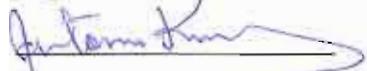
Relativamente às Celebrações do 10 de Junho, que contaram com uma ampla participação da população vianense e não só, temos um conjunto de questões para colocar e obter uma resposta, que devido á falta de tempo neste período, iremos colocar por requerimento.

\*\*\*

Para finalizar, mais até como sugestão para próximas iniciativas, entendemos que não foi uma ideia feliz, o aluguer por cinco euros por lugar na bancada para o cortejo histórico, já que como tiveram oportunidade de verificar certamente, do lado do sol havia mais lugares vazios do que ocupados. Tinha sido de bom tom, oferecerem a bancada, já que a sua receita, não tem qualquer significado no custo total das Comemorações e estavam no percurso do cortejo milhares de pessoas. Nem tudo lembra. Obrigado

Viana, 24/Junho/08

O Agrupamento Político da CDU



(António Rui Viana)



- Ex<sup>ma</sup> Senhora Presidente da A. Municipal
- Ex<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Câmara e Resto do Verecabras
- Ex<sup>mas</sup> Senhoras Deputadas Municipais
- Comunicações Social presente
- Membros Senhoras e
- News Senhoras

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento desta Assembleia, na qualidade de Deputada Municipal, e pela primeira vez, quis usar de palavra sobre temas de actualidade de vida do nosso Município.

Muitos de v<sup>ras</sup> Ex<sup>as</sup> estranharão que o faço, tanto mais que esta não é uma prática recente dos membros da Mesa. Não o faço no contexto da discussão de matérias ordinárias da ordem de trabalhos, que nos termos da Lei estão sujeitas à competência da Assembleia Municipal. Tomei esta iniciativa porquanto 2008 é um ano singular



na vida do Município de Viana do Castelo.

A celebração dos 750 anos do Foral fundado pelo Município pelo Rei de Portugal Afonso III, é uma efeméride que não poderia ficar reduzida à notícia de um aniversário. E não ficou! A auto-estima dos vianenses que cresceu na sequência dos projectos realizados nos últimos anos, registou novo impulso na consistência das celebrações deste mês de junho.

Permitam-me, porém, que regresse um pouquinho atrás, para destacar a nova Biblioteca Municipal inaugurada no dia 20 de janeiro deste ano, no 160.º aniversário da elevação a cidade. Município primeiro, cidade depois, a Biblioteca Municipal constitui um marco histórico de referência deste duplo aniversário. É que a biblioteca é um repositório do passado, que pode e deve contribuir para prospectar o futuro.

VIANA DO CASTELO tem um passado ilustre!  
Viana do Castelo tem um futuro promissor!



Sr. Presidente e

Senhores Deputados Municipais

Não cabe aqui o detalhe das comemorações dos 750 anos do Município, mas importa destacar a apresentação mensal das séries de selos, postais e medalhas sobre os principais monumentos de Viana do Castelo, bem como o registo editorial dos "Vianenses na construção do Novo Mundo". Trata-se de iniciativas que não se perdem no tempo da festa, mas têm de ajudar à referência deste aniversário pelos vianenses vianenses. Bem hajam o executivo e os artistas que pensaram e executaram estas iniciativas.

Importa, porém, levantar bem alto o significado da acção por parte do Sr. Presidente da República que - integrando-se nas comemorações dos 750 anos do país - promoveu a realização das animações do Dia de Portugal, de Castela e das Comunidades na nossa cidade. Os passados dias 9 e 10 de Junho constituíram um evento nacional que projectou Viana do Castelo dentro e



fare do País, levando a qualidade e o acolhimento do nosso Município a todo o mundo, especialmente às comunidades portuguesas espalhadas por toda a parte.

Que as últimas palavras proferidas pelo Sr. Presidente da República nos antigos Paços do Concelho, sejam as primeiras repetidas por muitos milhares que as ouviram pela comunicação audio-visual: "Hei-de voltar a Viana".

Na semana de 13 de junho, Viana do Castelo recordou o passado com a edição dos festejos, da Feira e Torneio Medieval, mas especialmente com o Contojo Histórico do passado dia 22. Viana revisitou a sua história desde 1258 até à actualidade. Com o saber da Comissão executiva, o trabalho do secretariado e dos colaboradores, a perfeição dos cenários e o magnífico grande show, o contojo histórico desfilou nas ruas e avenidas de Viana do Castelo ao mais alto nível.

Podemos dizer sem ~~vergonha~~<sup>receio</sup> de plágio:

"VIANA É UMA LIGÃO"

Sr. Presidente

Sr.<sup>s</sup> Deputados Municipais



É certo que a organização e o brilho das comemorações deste aniversário se deve às Escolas, Associações, Empresas, Instituições, e aos próprios Serviços Municipais e Municipalizados, mas — e preciso dizê-lo aqui — deve-se também, e em grande medida, ao empenho, dinamismo e entusiasmo que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente da Câmara impulsionou em todos os participantes, graças à sua fé nos vianenses, e ao orgulho que mostrou por vianense de Castelo.

Por tudo isto Sr. Presidente da Ass. Municipal apresento o seguinte voto de louvor.

## (DOCUMENTO Nº 6)



### VOTO DE PESAR

**A Junta de Freguesia de Vila Fria, propõe a esta Assembleia um voto de pesar pelo falecimento do seu Presidente do Executivo ANTONIO DIAS DOS SANTOS, no dia 02 de Maio de 2008, pelo seu empenho na causa Publica e Social.**

**Na hora de tristeza e emoção que se abateu em todos quantos gostavam do seu convívio e amizade, homem simples, prático mas corajoso.**

**Ressalta a lealdade e o empenho durante a sua vida que sempre mostrou pelo amor à sua terra pela generosidade e sentido singelo de estar presente nos momentos difíceis daqueles que o procuravam.**

**A empatia, firmeza no seu pensamento, deixam uma enorme nostalgia da grandeza dos que com ele trabalharam.**

**Empenhado nos seus deveres, criou a sua empresa, destacando-se sempre a harmonia e espírito de entendimento entre todos os seus colaboradores.**

**A sua cidadania leva-o a estar receptivo aos momentos mais marcantes na política activa, onde o seu espírito de abnegação esteve presente no desenvolvimento e crescimento da Freguesia, falando com a alegria de Autarca reconhecido.**

**Entre as várias instituições por onde passou, quer no País ou estrangeiro motivou sempre aqueles que o rodearam, assim nasce o Rancho Folclórico dos Serradores do Monte de Vila Fria, dinamiza o futebol, Comissões de Festas e outros eventos de cariz religioso, cultural e social, a sua generosidade estava sempre presente na hora de ajudar.**

**Pelo reconhecimento do seu trabalho e pelo Cidadão proponho um voto de pesar por esta Assembleia Municipal.**

**Vila Fria, 24 de Junho de 2008.**

**O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Fria,**

**(José Maria Santos Ferreira)**





VOTO de Louvor

Dia de Portugal, de Coróis e das Comunidades Portuguesas e

Comemorações dos 750 anos da outorga do foral

Resultado de uma vasta e complexa organização, Jiane do Castelo realizou com notável sucesso o Dia de Portugal integrado nas comemorações dos 750 anos da outorga do foral ao Município.

Durante os últimos meses foi necessariamente intenso o trabalho preparatório quer da Câmara Municipal e das juntas de freguesia, quer dos Comissários das Comemorações, das Escolas, Associações e outras Entidades do Concelho, para que os vicienses se mobilizassem para participar e presenciar todos os eventos comemorativos.

A todas as referidas ~~Comemorações~~ Instituições, e designadamente a todos os cidadãos que com a sua notoriedade, ou o seu anonimato, quiseram e souberam



interpretar a importância das comemorações para Viana do Castelo, e para a auto-estima de todos os viarense; a Assembleia Municipal manifesta a sua gratidão, louvando publicamente o seu empenho e inestimável contributo para levar mais alto e mais longe o nome de Viana do Castelo.

A Assembleia Municipal manifesta ainda a sua gratidão e louvor aos Serviços da Presidência da República, dos 3 Ramos das Forças Armadas, a Polícia de Segurança Pública e outras forças de segurança, que contribuíram decisivamente para o êxito da organização e o brilho das celebrações do Dia de Portugal.

A Assembleia Municipal enaltece finalmente o trabalho de organização capaz de superar desafios desta magnitude, que a Câmara Municipal e a comunidade viarense levaram a cabo neste exaltante período da secular história de Viana do Castelo.

VIANA DO CASTELO, 24 de Junho de 2008

J. ANTÓN COSTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## **E D I T A L**

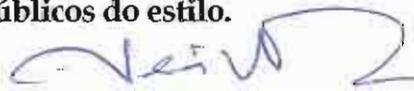
**ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no dia **24 de Junho** corrente (**Terça-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. PLANO ACÇÃO LITORAL NORTE - CRIAÇÃO DA SOCIEDADE POLIS LITORAL NORTE, SA;
3. ALTERAÇÃO DO PUC/COMPATIBILIZAÇÃO COM O PDM;
4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE 50.000,00 M<sup>2</sup> DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES À ENERCONPOR;
5. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ANTIGA EM543 PARA INTEGRAÇÃO NA ÁREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (3ª FASE);
6. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Junho de 2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Armando Soares Pereira', written over a horizontal line.



## (DOCUMENTO Nº 9)

Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Gabinete do Presidente*

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

24 de Junho de 2008

### INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

No período que decorreu desde a última reunião ordinária da Assembleia Municipal, os serviços municipais e municipalizados realizaram trabalho intenso na preparação e execução das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e dos 750 anos do Foral de Afonso III, que tiveram lugar nas semanas de 10 e 18 do corrente mês de Junho e trouxeram a Viana do Castelo centenas de milhares de visitantes.

A conclusão de alguns obras em espaço público que estavam em curso e a execução de beneficiações e alterações urbanísticas consideradas indispensáveis à realização dos diversos eventos integrados naquelas comemorações, consumiram significativo esforço da comunidade vianense que, além dos serviços camarários, envolveu outras instituições e empresas, associações culturais e desportivas do concelho.

Na organização, propriamente dita, dos extraordinários eventos realizados em Viana do Castelo, além dos serviços da Presidência da República e dos três ramos das Forças Armadas, a Câmara Municipal contou com a inestimável colaboração da VianaFestas que, especialmente no aniversário do foral, coordenou a participação de todas as instituições privadas e associativas.

O desfile militar, as recepções, as exposições, as refeições e os espectáculos musicais, trouxeram a Viana do Castelo os mais altos representantes de Portugal e mais de uma centena de diplomatas de todos os cantos do planeta, projectando a cidade e o seu valioso património para todo o país e todas as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

O programa das comemorações dos 750 anos, foi prévia e amplamente divulgado junto dos membros da Assembleia, merecendo destaque o Marco dos 750 anos no Átrio, a Feira e o Torneio Medievais, o Cortejo Histórico e o monumental Fogo de Artifício, que deixaram encantados vianenses e forasteiros. Referência para o a publicação do livro dos Forais de Viana, da autoria do Dr. Maranhão Peixoto, justificando registo nesta informação a cerimónia do hasteamento das Bandeiras das quarenta Freguesias do município, pelos respectivos Presidentes das Juntas, na rotunda da Praça da Liberdade, lugar central das comemorações.

Mas além destes momentos mais altos da animação urbana neste mês de Junho, Viana do Castelo foi palco da Reunião Nacional das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, do Encontro de Olhares 2008 que reuniu mais de cento e cinquenta fotógrafos de todo o país, o IV Festival Nacional de Folclore, o 5º Reciclarte, a I Légua de Viana do Castelo nas modalidades de atletismo, ciclismo e patinagem, e, ainda, o I Congresso Nacional de Estilos de Vida Promotores de Saúde, que reuniu cerca de quatrocentos especialistas nesta cidade com Imagem de Marca de diverCidade Saudável para debaterem diversos temas candentes de saúde pública em meio urbano.

Concluiu-se o concurso “III Descobrir Viana”, com atribuição de prémios e exposição dos trabalhos de pintura, desenho, fotografia e literatura.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Gabinete do Presidente*

A homenagem a Humberto Delgado, o General sem Medo, com descerramento do monumento pela filha do homenageado e sessão comemorativa no antigo Liceu, com teatralização da fraude eleitoral de 1958, pelo Centro Dramático de Viana com participação dos alunos daquela Escola Secundária.

Principiaram, entretanto, os Domingos Saudáveis e as Caminhadas, tendo sido iniciado o programa da Pegada Saudável. A Noite dos Museus, a Música na Praça, os Serões sem TV, com destaque para o da apresentação do selo, postal, medalha e azulejo da Estação da CP, além do Selo e Medalha do Dia de Portugal e o Postal Inteiro e o Carimbo dos CTT do Dia do Foral, tendo-se realizado vários espectáculos na Praça da Liberdade, nomeadamente os apresentados pela delegação de Viana do Maranhão, que se associou a esta cidade irmã nas comemorações dos 750 anos do Foral, retribuindo a visita da delegação portuguesa nas comemorações dos 250 anos daquela cidade brasileira, em 2007.

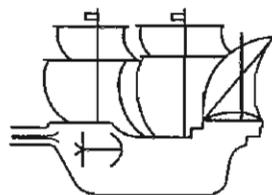
Entretanto continuaram as obras camarárias no Museu do Traje, no Estádio Municipal Manuela Machado, na Capela e Adro das Almas, Ruas Góis Pinto, Altamira, Manjovos, Caleiros e General Luís do Rego, Largos de S. Domingos, Amadeu Costa e 9 de Abril e foram reiniciados os trabalhos no Coliseu, por ter sido considerada improcedente a Providência Cautelar interposta por uma das empresas concorrentes à empreitada.

Procedeu-se, também, à demolição da antiga Lota de Peixe, dando oportuno cumprimento ao Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha.

Foram adjudicadas as empreitadas para a construção dos Centros Escolares de Perre, Mujães e Santa Marta de Portuzelo e, também, a da construção da Praça da Abelheira e as de quatro passagens desniveladas ao caminho de ferro nas freguesias de Areosa (2), Carreço e Afife, estando em concurso as restantes na margem sul, para conclusão do programa de encerramento de todas as passagens de nível ainda existentes no concelho.

Viana do Castelo, 23 de Junho de 2008

Delfensor Moura



Câmara Municipal  
Viana do Castelo

## Execução Orçamental Ano 2008

Período - 2008 / 01 / 02 a 2008 / 06 / 20

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
21.729.194,54€	20.295.304,21€	29,73%	5.370.348,48€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

23-06-2008



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24.06.2008

### PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 539/00 TAF Porto U.O.2  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- Francisco José Sá Lopes e outro  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. indeferimento licenciamento  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso 2ª Instancia

---

PROCESSO- 10/00 TAF Braga  
ESPÉCIE- Impugnação fiscal  
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente.

---

PROCESSO- 970/00  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Recurso parcialmente procedente. Recurso 2ª instancia.

---

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.  
ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.  
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

---

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.  
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

---

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância. Aguarda decisão

---

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO-** Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa  
**ESTADO ACTUAL-** Decisão 1ª instância. Acção improcedente. Concluído.

---

**PROCESSO-** 180(99 – 3º Juízo Cível TJVC  
**ESPÉCIE-** Acção Processo Sumário  
**AUTOR/RECORRENTE-** Maria Lurdes Rodrigues Vieira  
**REU/RECORRIDO-** Câmara Municipal de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva  
**ESTADO ACTUAL-** Suspensão por óbito da autora

---

**PROCESSO-** 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
**ESPÉCIE-** Acção Processo Ordinário  
**AUTOR/RECORRENTE-** David Manuel Borlido Lopes e Mulher  
**REU/RECORRIDO-** Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Pedido indemnização. Defeitos de construção  
**ESTADO ACTUAL-** Aguarda julgamento

---

**PROCESSO-** 461/99 e 512/99 – TAC Porto  
**ESPÉCIE-** Recurso Contencioso  
**AUTOR/RECORRENTE-** Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.  
**REU/RECORRIDO-** Câmara Municipal de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
**ESTADO ACTUAL-** Recurso procedente. Recurso TCA

---

**PROCESSO-** 1135/02 – TAF Porto  
**ESPÉCIE-** Acção Popular (recurso Contencioso)  
**AUTOR/RECORRENTE-** Associação Empresarial de Viana do Castelo  
**REU/RECORRIDO-** Câmara Municipal de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
**ESTADO ACTUAL-** Decisão STA. Recurso procedente. Desceu à 1ª instância.

---

**PROCESSO-** 1844/02 – STA  
**ESPÉCIE-** Recurso Contencioso  
**AUTOR/RECORRENTE-** Refrigerantes Altamira Lda  
**REU/RECORRIDO-** Secretário Estado Ordenamento Território e outros  
**OBJECTO/PEDIDO-** Impugnação declaração utilidade publica expropriação  
**ESTADO ACTUAL-** Decisão STA. Recurso improcedente. Concluído

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento  
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Acção procedente. Concluído.

---

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

---

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima  
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Requerida execução.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.  
ESPÉCIE- Expropriação  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Providencia decretada. Recurso TCA-N

---

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim; b) Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim;



c) Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

---

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira

REU/RECORRIDO- Estado Português

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

---

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária

AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação

ESTADO ACTUAL- Acção improcedente.

---

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária

AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros

REU/RECORRIDO- Estado Português

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

---

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Impugnação

AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente.

---

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)  
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros



**OBJECTO/PEDIDO**-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL**- Aguarda julgamento.

---

**PROCESSO**- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE**- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE**- Alcino Ferreira Lemos (e outros)  
**REU/RECORRIDO**- Estado e Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO**-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL**- Aguarda julgamento.

---

**PROCESSO**- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE**- Processo cautelar  
**AUTOR/RECORRENTE**- José Joaquim Alves (e outros)  
**REU/RECORRIDO**- Estado Português  
**Contra-Interessado**- Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO**-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL**- Aguarda decisão

---

**PROCESSO**- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE**- Acção administrativa comum – Forma ordinária  
**AUTOR/RECORRENTE**- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo  
**REU/RECORRIDO**- Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO**- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo  
**ESTADO ACTUAL**- Desistência da acção. Concluído.

---

**PROCESSO**- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
**ESPÉCIE**- Acção Administrativa Comum - Sumária  
**AUTOR/RECORRENTE**- José Barbosa Viana  
**REU/RECORRIDO**- Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO**- Reposição na carreira  
**ESTADO ACTUAL**- Decisão TCA.Recurso improcedente. Concluído.

---

**PROCESSO**- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
**ESPÉCIE**- Acção de Processo Ordinário  
**AUTOR/RECORRENTE**- Luís Filipe Vieira Santos  
**REU/RECORRIDO**- Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO**- Restituição de prédio e indemnização  
**ESTADO ACTUAL**- Aguarda julgamento.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundações  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Elíseo  
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local  
CONTRA-INTERESSADO- Município Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Recurso procedente. Recurso p/ TCAN

---

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.

ESPÉCIE- Impugnação fiscal

AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Processo cautelar

AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia embargo

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**PROCESSO-654/05.1BERRG**

**ESPÉCIE -Impugnação**

**AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco**

**REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal**

**ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.**

---

**PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1**

**ESPECIE – Processo Cautelar**

**AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Lda.**

**REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))**

**ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.**

---

**PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga**

**ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo**

**AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães salgado Zenha**

**REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo**

**Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros**

**OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação**

**ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.**

---

**PROCESSO – 406/07.4 BEBRG**

**ESPECIE – Processo Cautelar**

**AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Lda.**

**REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior**

**ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.**

---

**PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga**

**ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos**

**AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.**

**REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas**

**ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.**

---

**PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga**

**ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos**

**AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros**

**REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo**

**Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros**

**OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.**

**ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.**

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto  
ESPECIE – Execução de Sentença  
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal  
ESTADO- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 617/07.2BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas  
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte  
CONTR-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização  
ESTADO ACTUAL – Decisão TCAN. Providência indeferida. Concluído .

---

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Geraz Lima  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 863/07.9BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas,Lda  
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte  
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 2703/07.0THPRT – Tribunal Pequena Instância Cível Porto  
ESPECIE – Acção declarativa  
AUTOR/RECORRENTE – HAWORTH PORTUGAL- Mobiliário Escritório S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Fornecimento de mobiliário  
ESTADO ACTUAL – Acção procedente. Concluído .

---

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula parente Amorim  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 3696/07.9TBVCT – TJ Viana do Castelo Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- António da Piedade  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização execução de obra  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Providências Relativas Procedimentos Formação de Contratos  
AUTOR/RECORRENTE –Britalar-Sociedade de Construção SA  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia adjudicação obra pública  
ESTADO ACTUAL – Improcedente. Concluído .

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Processo Contencioso Pré-Contratual  
AUTOR/RECORRENTE – Britalar-Sociedade de Construção SA  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – impugnação adjudicação obra pública  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)  
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Decisão STA.Recurso procedente.Desceu à 1ª instância.

---

PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO- 345/07 – TAVCT  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros  
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Outros Processos Cautelares  
AUTOR/RECORRENTE –Domingos Arantes e Sousa SA  
REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação  
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Outros processos cautelares  
AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 558/08.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Outros processos cautelares  
AUTOR/RECORRENTE ~ José Agostinho Carvalho Teixeira e outros  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia declaração utilidade pública  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT  
ESPECIE – Acção Processo Sumario  
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros  
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA  
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 701/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – José Agostinho Carvalho Teixeira e outros  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO – Anulação declaração utilidade pública  
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

---

PROCESSO – 770/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Maria Liliana do Rosário Pereira  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação de pena disciplinar.  
ESTADO ACTUAL – Contestação.

---

PROCESSO – 110/08.6 TBVCT  
ESPECIE – Ac. Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE – Carlos Augusto Pinto Azevedo  
REU/RECORRENTE- J. F. Mazarefes e outros  
OBJECTO/PEDIDO – Pedido indemnização.  
ESTADO ACTUAL – Contestação.

---

PROCESSO – 1499/08.8 TBVCT  
ESPECIE – Ac. Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE – Vianamor- Construções de Viana, Lda.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação justificação notarial.  
ESTADO ACTUAL – Contestação.

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga**  
**ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos**  
**AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa S.A.**  
**REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação**  
**CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo**  
**OBJECTO/PEDIDO – Impugnação declaração nulidade licenciamento.**  
**ESTADO ACTUAL – Contestação.**

---

**PROCESSO – 828/08.3BEBRG – U.O.1 TAF Braga**  
**ESPECIE – Outros processos cautelares**  
**AUTOR/RECORRENTE – Carminda Alves Peixe e Maria Alves Peixe**  
**REU/RECORRENTE- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações**  
**CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo e REFER**  
**OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia declaração utilidade publica.**  
**ESTADO ACTUAL – Oposição.**

---

**PROCESSO – 861/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga**  
**ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos**  
**AUTOR/RECORRENTE – Carminda Alves Peixe e Maria Alves Peixe**  
**REU/RECORRENTE- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações**  
**CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo e REFER**  
**OBJECTO/PEDIDO – Impugnação eficácia declaração utilidade publica.**  
**ESTADO ACTUAL – Contestação.**

---

**PROCESSO – 894/08.1BEBRG – U.O.1 TAF Braga**  
**ESPECIE – Outros processos cautelares**  
**AUTOR/RECORRENTE – António Maciel Amorim e outros**  
**REU/RECORRENTE- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações**  
**CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo e REFER**  
**OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia declaração utilidade publica.**  
**ESTADO ACTUAL – Oposição.**

---

Viana do Castelo, 24 de Junho de 2008  
O Chefe da Divisão Jurídica



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação: - - -**

**- - - (10) PLANO ACÇÃO LITORAL NORTE - CRIAÇÃO DA SOCIEDADE POLIS LITORAL**

**NORTE, SA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE POLIS LITORAL NORTE, SA** - No âmbito do Acordo para concretização da Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Litoral Norte, firmado entre o MAOTDR e os Municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende, está prevista a criação de uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que se denominará Polis Litoral Norte, S.A, e que terá por objecto a gestão e coordenação do investimento correspondente às intervenções programadas no Plano Estratégico, a qual será constituída por diploma legal, que aprovará também os respectivos estatutos. Para o efeito é necessário que, previamente, as C.M's, aderentes, através das respectivas Assembleias Municipais, sejam autorizados a participar na empresa a constituir. Proponho, portanto, que, nos termos e para os efeitos consignados na alínea l), 2ª parte, do nº 2, do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se solicite à Assembleia Municipal autorização de participação na Sociedade Polis Litoral Norte, S.A., cujas condições gerais são as constantes dos documentos anexos. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do número 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter o mesmo á aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - -

**- - - Está conforme o original. - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e quatro de Junho do ano dois mil e oito. - - -**

*Georgina Marques*

## Plano de Acção Litoral Norte

## Volume II

## Índice

1. Introdução .....	5
2. Estratégia de Intervenção .....	7
2.1 Eixos estratégicos e tipologias de intervenção – descrição.....	10
3. Plano de Acção Litoral Norte .....	19
3.1 Descrição de projectos/acções .....	19
3.2 Espacialização da estratégia – área de intervenção .....	21
3.3 Projectos/acções complementares .....	21
4. Estimativa de investimento e proposta de financiamento .....	25
4.1 Estimativa de investimento .....	25
4.2 Proposta de financiamento.....	31
5. Implementação do Plano de Acção .....	39
6. Planeamento físico provisional da intervenção .....	43

## Anexos

- 1 | Delimitação da área de intervenção proposta
- 2 | Fichas de projecto/acção que formatam o Plano de Acção

## 1. Introdução

O Plano de Acção Litoral Norte, que integra o Volume II do Plano de Intervenção Litoral Norte e Vale do Lima, assume-se como o documento operacional de uma intervenção de carácter supramunicipal e intersectorial, abrangendo os municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende. Este Plano visa concretizar, de forma articulada e una, os projectos/acções integrados na estratégia de intervenção definida para o território Litoral e Vale do Lima – duas áreas específicas que, pelas suas características e interacções, naturalmente, se complementam – e, ao mesmo tempo, enquadrar as directrizes constantes nos instrumentos de gestão territorial presentes.

Este Plano estrutura-se nos seguintes pontos:

- > Estratégia de Intervenção – no ponto 2 são descritos os objectivos dos eixos estratégicos e das tipologias de intervenção que os integram, assim como indicados os principais projectos considerados em cada um deles;
- > Plano de Acção Litoral Norte – o ponto 3 identifica, por eixo estratégico e tipologia de intervenção, os projectos/acções que formatam o Plano de Acção bem como a Área de Intervenção proposta, que reflecte cartograficamente os projectos/acções preconizados. São igualmente apresentados os projectos complementares à intervenção – planos e/ou projectos considerados estruturantes, mas cuja implementação será efectuada por outras entidades públicas ou privadas.
- > A estimativa preliminar do investimento/financiamento, envolvido em cada projecto/acção, bem como os pressupostos assumidos para a sua formatação integram o Ponto 4;
- > O modelo institucional proposto para a implementação do Plano de Acção Litoral Norte é desenvolvido no Ponto 5;
- > No Ponto 6 é apresentado o planeamento previsional dos projectos/acções do Plano de Acção.

Em Anexo é apresentada a Área de Intervenção proposta bem como as Fichas de projecto/acção que formatam o Plano de Acção Litoral Norte.

## 2. Estratégia de Intervenção

Com base na estratégia definida no Plano de Intervenção (Volume I), são apontados os eixos estratégicos e tipologias de intervenção, que enquadram este Plano, e descritos os seus principais objectivos e projectos/acções a implementar.

### T – Território

Eixo Estratégico 1 – Protecção e Defesa da Zona Costeira Visando a Prevenção de Risco

Tipologia de Intervenção

- > Medidas correctivas de erosão costeira e defesa costeira
- > Reordenamento e qualificação de frentes marítimas

Eixo Estratégico 2 – Preservação e requalificação dos valores naturais

Tipologia de Intervenção

- > Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários
- > Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira

Requalificar e valorizar o território pela riqueza dos valores presentes – culturais, naturais e patrimoniais –, que moldam a paisagem e que constituem a identidade deste território, constitui o objectivo subjacente ao eixo estratégico e tipologia de intervenção identificados, que se integram e contribuem para a concretização das prioridades apontadas no Norte 2015<sup>1</sup>, na sua dimensão *Norte E.QUALITY – Promover a inclusão social e territorial*, e das prioridades do Plano Operacional da Região Norte – O Novo Norte ON.2, definidas no seu *Eixo III – Valorização e qualificação ambiental e territorial*.

---

<sup>1</sup> Norte 2015 – Plano Estratégico da Região Norte.

## T – Turismo

Eixo Estratégico 3 – Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte

Tipologia de Intervenção

- > Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem
- > Infra-estruturas de apoio ao uso balnear
- > Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira

Eixo Estratégico 4 – Requalificação e revitalização de núcleos urbano-marítimos

Tipologia de Intervenção

- > Requalificação de frentes ribeirinhas

Desenvolver actividades que promovam a requalificação e valorização dos recursos endógenos, para que estes se constituam como produtos turísticos de qualidade e, desta forma, reforcem a economia local e a imagem de um território sustentável, é o objectivo que enquadra os eixos estratégicos e tipologias de intervenção definidos e que se integram e contribuem para a concretização das prioridades apontadas no Norte 2015, na sua dimensão *Norte S.CORE – Assegurar sustentadamente a competitividade regional*, e das prioridades do Plano Operacional da Região Norte – O Novo Norte ON.2, definidas no seu *Eixo IV - Qualificação do sistema urbano*.

## T – Tecnologia & Trabalho

Eixo Estratégico 5 – Valorização e inovação nas actividades económicas e culturais

Tipologia de Intervenção

- > Valorização e inovação nas actividades económicas de base tradicional
- > Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial

Valorizar e inovar as actividades económicas de base tradicional e desenvolver a formação qualificada direccionada para as necessidades da região. Impulsionar novas formas de pensar, promovendo as TIC e a I&D, com a finalidade de fomentar o empreendedorismo, agilizar a troca de informação, colocar as novas tecnologias ao serviço da comunidade e do visitante, constitui um conjunto de objectivos que integra os eixos estratégicos e tipologias de intervenção definidos

e que contribuem para a concretização das prioridades apontadas no Norte 2015, na sua dimensão *Norte I.TEC – Promover a intensificação tecnológica de base produtiva regional*, e das prioridades do Plano Operacional da Região Norte – O Novo Norte ON.2, definidas no seu *Eixo Prioritário II – Valorização*

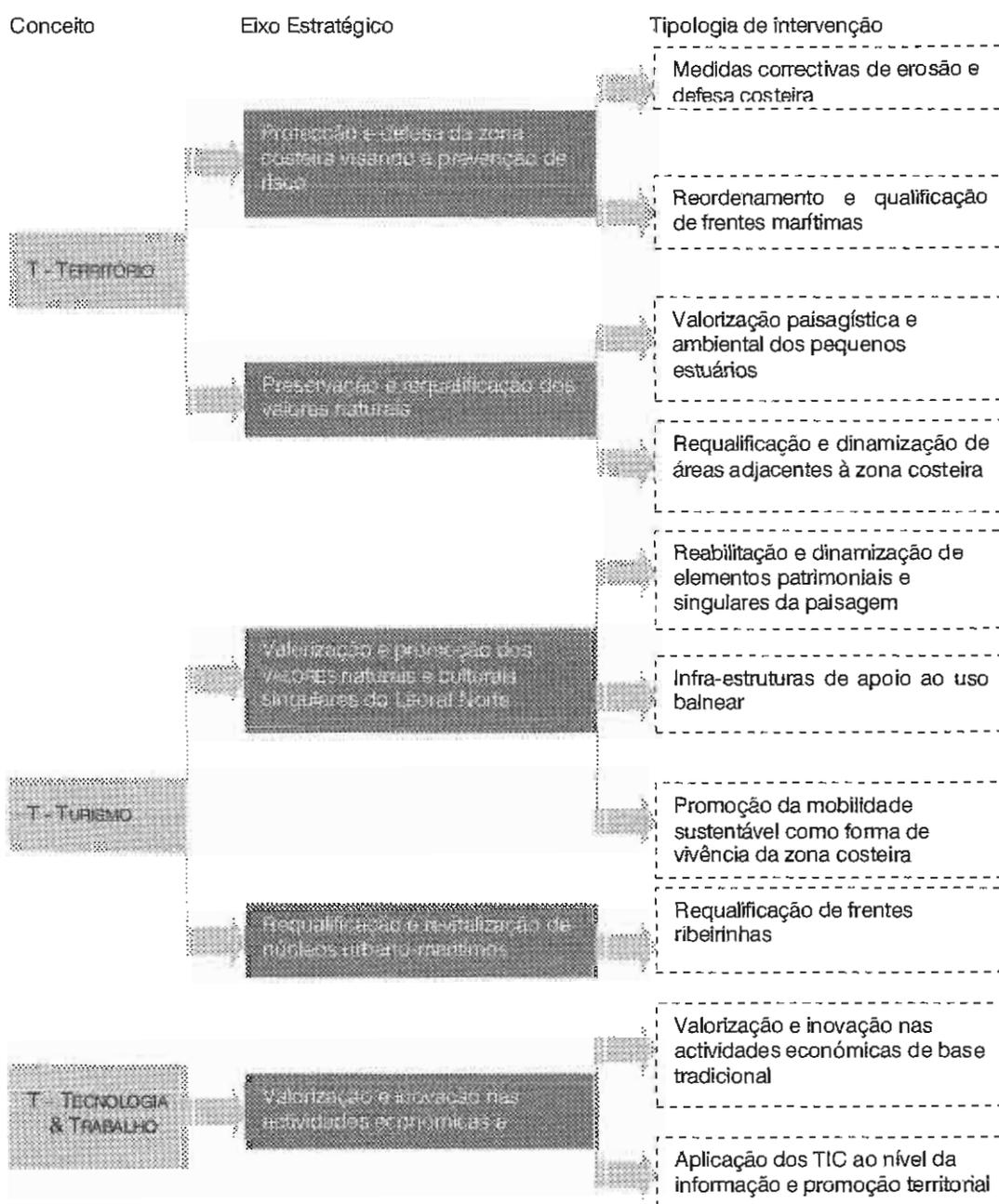


Figura 1 – Estratégia de intervenção – esquema

## 2.1 EIXOS ESTRATÉGICOS E TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO – DESCRIÇÃO

### EIXO 1 – PROTECÇÃO E DEFESA DA ZONA COSTEIRA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCO

O Litoral Norte é um dos troços costeiros, a nível nacional, sujeitos a processos de erosão graves. Assim, a manutenção e reposição das condições naturais deste ecossistema costeiro, a par da minimização das situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos, por via da intervenção em áreas de risco, constituem objectivos específicos deste eixo estratégico.

Neste âmbito, a implementação de acções de protecção e defesa costeira, que visem atenuar e/ou inverter o processo de erosão associado a factores físico-químicos, biológicos (agitação marítima, vento), e de acções antrópicas (construções, pisoteio e destruição de dunas) são fundamentais e vitais para a preservação e conservação dos valores naturais, económicos e sociais que caracterizam o Litoral Norte.

As apostas deste eixo estratégico passam por concretizar as intervenções de protecção e defesa costeira, a implementação das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e o reordenamento e qualificação de frentes marítimas em zonas de risco, conforme identificadas no POOC para o troço litoral Caminha – Esposende. Neste sentido este Eixo integra: acções de recuperação e consolidação das estruturas marítimas existentes (pontões); medidas de protecção, recuperação e consolidação do sistema dunar; reordenamento e renaturalização de áreas construídas em zonas de risco, nomeadamente com a retirada de estruturas existentes e reposição das condições de ambiente natural, assegurando a estabilidade biofísica de todo este sistema costeiro.

Foram definidas duas Tipologias de Intervenção que agregam projectos/acções diferenciados, mas complementares, e que contribuem para o objectivo deste Eixo Estratégico.

**Medidas correctivas de erosão e defesa costeira** – integra acções de reestruturação e consolidação das estruturas de protecção existentes (quebra-mar e esporões), de forma a assegurar a manutenção equilibrada desta zona costeira (estabilização da linha de costa e da zona da restinga do Cávado), particularmente ameaçadas pelo avanço do mar, e garantir a manutenção dos diferentes usos deste território (económicos, sociais e ambientais) numa óptica sustentável de valorização da zona costeira e, simultaneamente, de prevenção de risco. Nesta, incluem-se as intervenções no Portinho do Lumiar, embocadura do rio Neiva, Pedra Alta e Ofir/Pedrinhas.

Esta tipologia de intervenção integra ainda medidas correctivas de erosão superficial, por via da recuperação e protecção dos sistemas dunares (implementação de vedações e passadiços, reposição e revestimento dunar com plantação de espécies autóctones e colocação de painéis informativos) e a renaturalização de algumas áreas naturais degradadas ao longo de toda a faixa costeira.

Reordenamento e qualificação de frentes marítimas – as acções de reordenamento de frentes marítimas em zonas de risco (zonas de risco definidas no POOC Caminha – Espinho) através da consolidação e requalificação do espaço público de alguns aglomerados, da retirada progressiva das edificações em zonas dunares e posterior reabilitação e renaturalização do cordão dunar e a contenção da ocupação em zonas vulneráveis são projectos que se integram nesta tipologia de intervenção. Assim, esta tipologia de intervenção integra os projectos/acções de reordenamento e qualificação dos núcleos populacionais da Praia do Carreço, Amorosa, Pedra Alta, Praia de São Bartolomeu do Mar, núcleo turístico de Ofir, lugar das Pedrinhas, Cedobém e Apúlia, que deverão prever a integração de novos equipamentos e a constituição de espaços públicos de qualidade que proporcionem a valorização da frente marítima e da Região no seu conjunto.

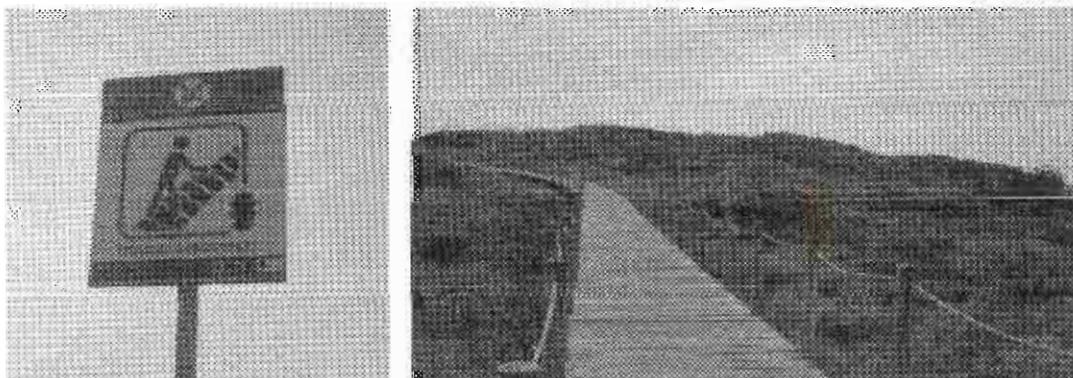


## EIXO 2 – PRESERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS

A diversidade de ecossistemas naturais existentes nesta zona costeira e as fortes relações estabelecidas entre si – praias, dunas, estuários, pinhal, serra e espaços agrícolas – são valores de grande importância para a sustentabilidade deste espaço como um todo. A manutenção e valorização destes ecossistemas e da sua biodiversidade devem assumir-se como uma garantia do estabelecimento de uma estratégia diferenciada e diferenciadora do Litoral Norte no contexto zona costeira Nacional, constituindo uma mais-valia a potenciar. Neste enquadramento e face às características específicas dos espaços naturais presentes na área adjacente à zona costeira, foram definidas duas tipologias de intervenção, designadamente:

Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários (Âncora, Coura, Neiva) – onde se incluíram as acções de reabilitação e valorização de zonas lagunares degradadas, visando minimizar risco de cheia, e a criação de alguns percursos pedonais, complementados com estruturas de apoio ligeiras (observatórios, mobiliário urbano, entre outras), como forma de divulgação e sensibilização dos utentes para os valores naturais presentes.

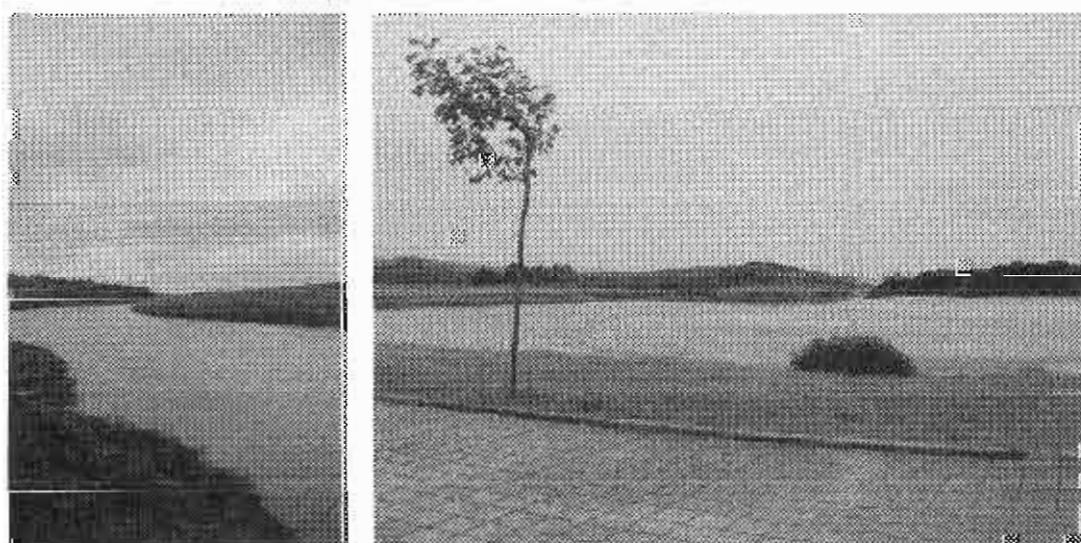
Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira – incluem acções de valorização e revitalização das áreas de pinhal (criação de circuitos e percursos florestais, requalificação/dinamização das estruturas existentes, erradicação de espécies infestantes e regeneração da vegetação autóctone), acções de enquadramento paisagístico e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares, com características e apetências para a fruição da paisagem litoral (criação de zonas de estada e parques de merendas) e criação de equipamentos de recreio e lazer em áreas definidas no POOC Caminha – Espinho como áreas de "equipamentos em APC" de acordo com as especificações definidas naquele instrumento de gestão territorial.



### EIXO 3 – VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS SINGULARES DO LITORAL NORTE

Uma vantagem territorial não resulta apenas da presença de recursos naturais mas também das suas áreas humanizadas. A conjugação destas duas realidades potencia o valor acrescentado das acções a promover para o seu desenvolvimento e para a utilização deste território como destino turístico. Assim, a conservação dos valores naturais e culturais, singulares do Litoral Norte, e a sua promoção permitirão desenvolver actividades ligadas a diferentes tipos de turismo – ecoturismo, turismo cultural, turismo de aventura, turismo balnear –, numa perspectiva sustentável que privilegia a fruição da zona costeira, aliada à preservação dos valores naturais e ao património cultural presente.

A valorização e promoção do património natural, cultural e tradicional do Litoral Norte impulsiona o aumento e a diversificação da oferta turística deste território e proporciona a criação de estruturas de suporte a actividades lúdicas e de sensibilização e divulgação, permitindo construir uma imagem efectiva de qualidade que potencie a atitude cívica e educativa e que se traduza em mais-valia a médio/longo prazo, para este território e outros similares. Assim, as três tipologias de intervenção, que integram este Eixo Estratégico, são orientadas para a dinamização, promoção e sensibilização do património ambiental e cultural deste território, com o intuito de desenvolver uma oferta turística complementar ao uso balnear.



Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem – a tónica desta tipologia de intervenção passa pela implementação de processos de regeneração, qualificação e valorização de espaços patrimoniais (recuperação e reconstrução de moinhos e de fortes, provendo a sua viabilidade para fins diversos, designadamente ligados à sensibilização ambiental e à divulgação do património natural e cultural), o que permite criar condições de fruição deste património para residentes e visitantes, enquanto agentes activos do processo de preservação e valorização ambiental.

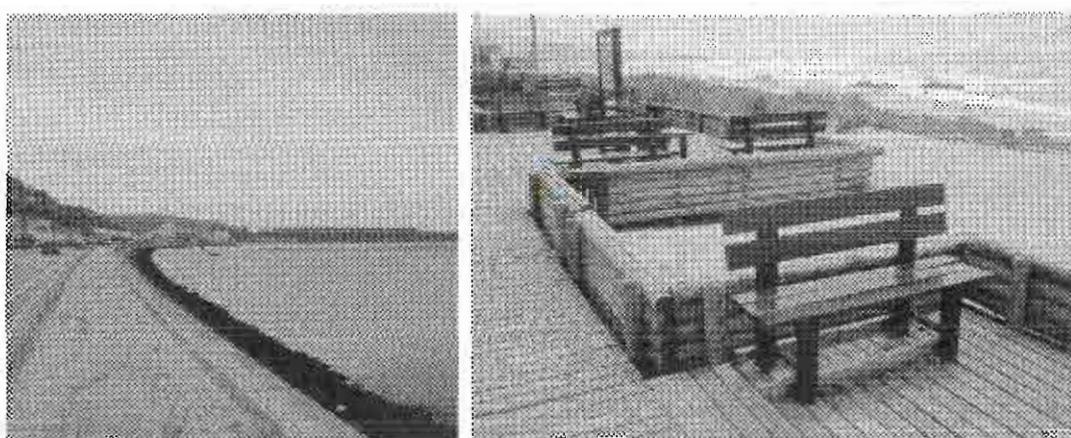
Igualmente, importa promover e orientar a procura de actividades associadas às potencialidades turísticas e ambientais do Litoral Norte, privilegiando a oferta praia-campo e praia-estuário na vertente ambiental e conservacionista. Para tal, propõe-se a criação de um *Centro de Interpretação Ambiental no Forte do Farol*, que funcionará como “porta de entrada” do Parque Natural do Litoral Norte e como espaço dedicado à interpretação e sensibilização ambiental.



Infra-estruturas de apoio ao uso balnear – a actividade balnear e as variantes ligadas ao lazer e/ou ao usufruto da costa constituem um dos pressupostos de intervenção, por serem o principal factor de atracção da zona costeira. Neste sentido, as apostas desta tipologia de intervenção passam pela valorização destes espaços, designadamente com a criação de infra-estruturas de apoio ao uso balnear, para garantir a segurança e o conforto na sua utilização, privilegiando, ao mesmo tempo, a manutenção da integridade biofísica do espaço.

Nesta tipologia de intervenção, integram-se as acções constantes dos planos de praia, em conformidade com as especificidades do POOC, tendo em vista o ordenamento do uso balnear com acções diferenciadas, como: a criação de áreas de estacionamento e equipamentos, a

colocação de passadiços, a requalificação de cordão dunar e o condicionamento de acesso à praia, entre outras. A valorização das praias, aliada às características naturais existentes neste território, favorece a criação de uma imagem distinta e de qualidade, uma vez que a relação entre estes dois espaços é estabelecida nas praias, formando o conjunto uma imagem de referência deste território.



Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira – pretende-se, com esta tipologia de intervenção, potenciar e efectivar a mobilidade sustentável, oferecendo aos residentes e visitantes novas soluções que contribuam para a adopção de um modelo de mobilidade mais compatível com o ambiente. Assim, propõe-se a criação de infra-estruturas para o uso da bicicleta, associadas ao desporto, lazer e turismo, assim como de uma rede de percursos pedestres, criando condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição da zona costeira e ribeirinha, concretizando a ecovia do Litoral e Vale do Lima. A estrutura a criar deverá garantir a acessibilidade e universalidade de usuários, sem limitações de idade ou capacidade física e a circulação comum de pedestres e ciclistas, pelo que terá de ser segura, fácil e acessível.

A ecovia Litoral e Vale do Lima a desenvolver deverá ligar os três concelhos do Litoral (Caminha, Viana do Castelo e Esposende) aos três concelhos do Vale do Lima (Ponte da Barca, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez), conferindo uma lógica agregadora de toda a intervenção e contribuindo para o desenvolvimento de uma verdadeira oferta ambiental e turística.

Esta tipologia de intervenção integra ainda percursos complementares à ecovia Litoral e Vale do Lima e percursos de informação e sensibilização ambiental no Parque Natural Litoral Norte, para que estas estruturas se constituam como um “instrumento” para promover o património

natural e cultural deste território, privilegiando no seu traçado elementos culturais e de interesse existentes (faróis, fortes, moinhos, artesanato, gastronomia, museus, urbes, zonas de lazer, meios de transporte) e o próprio património natural que levou à classificação desta área como parque natural.



#### EIXO 4 – REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS URBANO-MARÍTIMOS

Dotar as frentes ribeirinhas dos principais núcleos urbanos de espaços de fruição colectiva, que permitam a vivência da cidade com os rios/estuários ou mar que as bordeja, é um dos objectivos deste eixo de intervenção.

Considera-se que alguns dos projectos previstos pelos municípios deverão ser enquadrados nesta estratégia de intervenção, de forma a integrar os agregados urbanos adjacentes ou complementares numa filosofia mais vasta de oferta lúdica, recreativa e cultural abrangente e diversificada, tirando partido dos vazios urbanos e do edificado existente. A utilização e/ou reutilização destes espaços deverá prever a integração de novos equipamentos e a constituição de espaços públicos de elevada qualidade, que se reportem, não só à vertente urbana e balnear, mas também à valorização da Região.

Uma intervenção integrada no Litoral Norte tem de, necessariamente, incluir e assumir a requalificação das suas principais urbes (Caminha, Viana do Castelo e Esposende) como uma intervenção estruturante e prioritária, sendo que estas acções enquadram a tipologia de intervenção definida de Requalificação de frentes ribeirinhas.

## EIXO 5 – VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO NAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Uma parte significativa da população deste território está afectada a actividades económicas directamente relacionadas com as suas potencialidades produtivas – pesca e agricultura. O que torna imperativo assegurar as condições de continuidade, ou, em alguns casos, de reconversão e/ou transformação destas actividades, através da introdução de novas práticas que congreguem o respeito pelo meio ambiente e a rentabilidade económica da actividade.

Para este Eixo Estratégico foram configuradas duas Tipologias de Intervenção que, apesar de naturezas diferenciadas – actividades tradicionais, actividades de informação e comunicação –, têm como objectivo principal a inovação ou aplicação de novas tecnologias às actividades económicas.

Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional – integra projectos que visem a criação de condições para a preservação das tradições e a manutenção das actividades económicas de base tradicional, ligadas ao sector primário, nomeadamente com o desenvolvimento de programas e acções específicas para a manutenção e inovação nas práticas tradicionais, incluindo algumas actividades de sensibilização e formação, bem como a elaboração de "manuais de boas práticas". Complementarmente, integra a criação de um Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário, que constitua um local de troca de experiências e saberes e, ao mesmo tempo, se assuma como um local de divulgação e promoção dessas práticas.

Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial – esta tipologia de intervenção visa a aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação para a promoção, divulgação do território, com base em acções dirigidas a públicos diferenciados e agentes económicos, para difusão dos valores naturais, patrimoniais e socioeconómicos singulares do Litoral Norte, que diferenciam e caracterizam esta zona costeira.

Importa, neste âmbito, definir uma estratégia de *marketing* territorial, dirigida a diversos públicos, em que, a partir da concepção da estratégia global da intervenção, esta seja assumida pela diversidade dos agentes e comunicada de uma forma estruturada e recorrendo às novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), como forma de potenciar a atitude cívica, educativa e de apelo a novas mentalidades, construindo uma imagem de qualidade que produza ganhos reais, a médio prazo, para o Litoral Norte e para a Região onde se insere.

### 3. Plano de Acção Litoral Norte

A implementação de uma intervenção estratégica desta natureza e dimensão implica necessariamente, e tal como está subjacente ao Plano de Intervenção Litoral Norte e Vale do Lima, o envolvimento de um leque diversificado de entidades públicas e privadas na execução dos projectos. Alguns, pelas suas características e objectivos específicos, integram e estruturam o Plano de Acção Litoral Norte que aqui se descreve, tendo sido assumido que a implementação dos projectos/acções, descritos no ponto 3.1, será efectuada por uma empresa pública a constituir sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende, no âmbito do "Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira". Igualmente é identificada à área intervenção que integra o conjunto de projectos/acções identificados e são apontados alguns planos/projectos complementares à intervenção proposta para o Litoral Norte.

#### 3.1 DESCRIÇÃO DE PROJECTOS/ACÇÕES

O Plano de Acção foi formatado de acordo com a estratégia definida, encontrando-se os projectos/acções sistematizados e devidamente codificados no quadro seguinte.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO
<b>T TERRITÓRIO</b>	
<b>EIXO 1 PROTECÇÃO E DEFESA DA ZONA COSTEIRA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCO</b>	
LN1	Medidas correctivas de erosão e defesa costeira
LN1.1	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira
LN1.2	Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas,
LN2	Reordenamento e qualificação de frentes marítimas
LN2.1	Núcleo da Praia do Carreço
LN2.2	Núcleo Amorosa
LN2.3	Núcleo da Pedra Alta
LN2.4	Praia de São Bartolomeu do Mar
LN2.5	Núcleo Turístico de Ofir
LN2.6	Pedrinhas/ Cedobém/Apulia

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO
<b>T. TERRITÓRIO</b>	
<b>EIXO 2</b>	<b>PRESERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS</b>
LN3	Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários
LN4	Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira
LN4.1	Valorização ecológica e revitalização das áreas de pinhal
LN4.2	Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares
<b>T. TERRITÓRIO</b>	
<b>EIXO 3</b>	<b>VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS SINGULARES DO LITORAL NORTE</b>
LN5	Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem
LN5.1	Recuperação e reconstrução de moinhos para fins de divulgação e sensibilização dos valores presentes
LN5.2	Estudo de viabilidade de recuperação dos Fortes e sua recuperação e revitalização para diversos fins
LN5.3	Criação de Centro de Interpretação ambiental no Forte do Farol
LN6	Infra-estruturas de apoio ao uso balnear
LN7	Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira
LN7.1	Ecovia do Litoral e Vale do Lima
LN7.2	Rotas e percursos complementares à ecovia do Litoral e Vale do Lima
LN7.3	Percursos de informação e sensibilização ambiental do PNLN
<b>EIXO 4</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS URBANO-MARÍTIMOS</b>
LN8	Requalificação de frentes ribeirinhas
LN8.1	Camínha
LN8.2	Viana do Castelo
LN8.3	Esposende
<b>T. TECNOLOGIA E TRABALHO</b>	
<b>EIXO 5</b>	<b>VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO NAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>
LN9	Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional
LN9.1	Promoção da exploração sustentada dos recursos
LN9.2	Criação de Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário na Apúlia
LN10	Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial

Os projectos/acções, identificados no quadro anterior, são descritos nas Fichas de Projecto/Acção do Anexo II, que, de forma sistematizada e mais operacional, sintetizam o Plano de Acção proposto, indicando, para cada projecto/acção codificado, para além dos seus objectivos, as acções a desenvolver, a estimativa de investimento e fontes de financiamento associadas, bem como o respectivo suporte cartográfico.

### 3.2 ESPACIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA – ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os projectos/acções que integram este Plano de Acção foram cartografados e constam das Fichas de projecto do Anexo II. A integração de todas as intervenções propostas, a ligação ao Plano de Acção Vale do Lima, os limites físicos existentes e definidos pelas principais vias de comunicação, bem como o limite da área regulamentada pelo POOC, foram assumidos como pressupostos para a delimitação da área de Intervenção proposta para o Plano de Acção Litoral Norte.

Assim, a área de intervenção proposta estende-se ao longo da faixa costeira continental, entre Caminha e Esposende, numa extensão de 50 Km, integra as zonas estuarinas dos principais rios – Minho, Lima e Cavado, numa extensão de, aproximadamente, 30 Km, totalizando uma área de intervenção com 5 000 ha.

Os seus limites territoriais e de referência são:

- >A nascente, o limite concelho de caminha, a EN13, a linha de caminho de ferro do Minho e os limites da área regulamentada pelo POOC entre Caminha e Esposende;
- >A sul, o limite do concelho de Esposende;
- >A norte, o limite de fronteira definido pelo rio Minho, no concelho de Caminha.

### 3.3 PROJECTOS/ACÇÕES COMPLEMENTARES

O Plano de Acção a desenvolver e a implementar assume-se assim como o catalisador das diversas vontades, mobilizadas e congregadas na estratégia de intervenção.

No entanto, embora contendo uma ambição estruturante para a requalificação deste território, este Plano de Acção não efectiva de *per si* a totalidade dos objectivos definidos, que só serão cumpridos com a implementação de outros planos, projectos e acções pelas várias entidades com jurisdição neste território e por investimentos privados, tendo-se assumido como projectos/acções complementares à intervenção, os seguintes:

- > Projectos da responsabilidade do Ministério das Obras Públicas, dos Transportes e Comunicação (MOPTC) no litoral, a desenvolver isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, designadamente:
  - > Dragagem de regularização e/ou manutenção de condições de navegabilidade nos canais sob a sua jurisdição;
  - > Requalificação e valorização das infra-estruturas de pesca em Vila Praia de Âncora, Pedra Alta e Esposende, com um investimento previsto na ordem dos 6,3 M€. Estes projectos irão permitir ordenar e melhorar as condições de segurança das actividades ligadas à pesca, promovendo assim este importante património social e cultural ligado ao Litoral Norte;
- > Projectos e/ou acções a serem promovidos pelo Ministério da Agricultura, das Pescas e do Desenvolvimento Rural (MAPDR), isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, para a valorização das actividades económicas dependentes dos recursos marítimos;
- > Projectos a desenvolver pelas Águas do Minho-Lima e, no caso do concelho de Esposende, pela empresa Águas do Ave, ao nível do reforço do sistema de saneamento básico existente, que terão impactos significativos, referindo-se, nomeadamente, à construção de um conjunto significativo de interceptores/emissários, bem como o reforço e/ou remodelação das principais ETAR da área de intervenção;
- > Projectos a promover pelos Municípios, isoladamente ou em parceria com a Administração pública e/ou privados, para a requalificação das frentes ribeirinhas e a regeneração de espaços degradados. Para tal, torna-se necessário desenvolver os instrumentos de gestão territorial previstos nos planos directores municipais, de forma a requalificar e valorizar este território como um todo, intervindo na franja urbana que bordeja quer as zonas ribeirinhas e estuarinas, quer esta zona costeira;
- > Projectos de conclusão e beneficiação das redes de abastecimento e saneamento básico em baixa a serem implementados pelos respectivos municípios, estimando-se um investimento de, aproximadamente, 31,6 M€;
- > Acções de monitorização previstas no POOC Carninha – Espinho, da responsabilidade do INAG e da ARH Norte;

- > Acções de gestão do Parque Natural do Litoral Norte, as quais visam a valorização e preservação do património natural presente nesta área protegida;
- > Implementação do projecto de desenvolvimento rural integrado da serra de Arga, projecto existente e promovido numa parceria AreaLima/Valimar, e desenvolvimento dos procedimentos administrativos necessários, junto das entidades competentes, para a criação da Paisagem Protegida da Serra de Arga (investimento previsto de, aproximadamente, 37.5 M€);
- > Implementação do Plano de Criação de um Centro de Mar, em desenvolvimento para a Valimar ComUrb, que têm por Missão "*...contribuir para o desenvolvimento económico e social da região, através do respectivo posicionamento como região atlântica de qualidade, possibilitando a criação de uma marca distintiva ligada à costa atlântica, claramente identificadora e diferenciadora da região.*" e por Visão criar a "*Cidade Náutica do Atlântico*", Este Plano integra uma série de projectos na faixa litoral, nomeadamente, a criação e beneficiação de infra-estruturas de apoio aos desportos náuticos (marinas, clubes e centros de desportos náuticos, criação e apetrechamento de estaleiros de apoio, edifício Farol), criação de um centro de Talassoterapia, de museus (museu marítimo, museu da água, museu de artes tradicionais), de observatórios (rio Coura, Veiga de São Simão) e um centro de investigação do Mar e dos Rios. Igualmente integra projectos para a formação/certificação de técnicos e entidades que desenvolvam actividades ligadas ao mar e aos rios.

## 4. Estimativa de investimento e proposta de financiamento

No presente ponto é apresentada a estimativa preliminar do investimento e financiamento da intervenção, subjacente ao presente Plano de Acção.

### 4.1 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

#### 4.1.1 PRESSUPOSTOS

Para além dos considerandos formulados no ponto anterior, salientam-se os seguintes aspectos analisados na formatação da estimativa preliminar de investimento:

- > No que respeita às acções do POOC, as estimativas dos respectivos valores de empreitada tiveram por base os valores assumidos no POOC, uma vez que os mesmos foram actualizados no âmbito da revisão do documento publicada por Resolução de Conselho de Ministros nº 154/2007, de 2 de Outubro;
- > Para as restantes empreitadas, assumiram-se valores com base em custos médios de referência, verificados ultimamente em obras de natureza idêntica;
- > Os honorários relativos à elaboração dos projectos técnicos foram calculados, também, por aplicação de uma percentagem indicativa de 7% aos valores das estimativas das respectivas empreitadas;
- > Para honorários de fiscalização, operou-se com base em idêntico critério, mas aplicando uma percentagem indicativa de 3% aos valores das estimativas das respectivas empreitadas;
- > Para custos de gestão da intervenção, admitiu-se, no considerando da realização da operação num período de cinco anos, a mobilização de uma equipa técnica com um custo médio mensal de 75.833 euros + IVA. Também para os custos de estrutura se admitiu um custo médio mensal da ordem dos 15.833 euros. Neste, foi ainda considerado um valor de 100.000 euros para cobrir os custos com a elaboração de estudos-base da intervenção;
- > Foi igualmente considerada uma verba para "outros custos financeiros", rubrica na qual se contempla uma verba para efeitos de compensação em relação a uma possível

diminuição das taxas de financiamento previstas (diferencial entre taxas programadas e taxas efectivas); acréscimo de custos por via da inflação; e, outros custos de cariz imprevisível associados à gestão de uma intervenção desta dimensão e natureza. Esta verba destina-se, unicamente, a ser mobilizada como fundo de reserva - para despesas supervenientes que surjam após lançamento do conjunto de projectos/acções - e corresponde a um reforço dos custos previsionais de estrutura e gestão, correspondendo a 10% do capital social da sociedade, ou seja, a um valor de 2.414.963 Euros.

#### 4.1.2 ESTIMATIVA PRELIMINAR DE INVESTIMENTO

O Plano de Acção proposto envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 93,3 milhões de euros (com IVA), que contém os projectos/acções de investimento indicados na Tabela 2 "Plano de Acção Litoral Norte – estimativa preliminar de investimento", e que genericamente reporta a realização dos seguintes investimentos por projecto/acção considerado.

Código	Projecto/Ação	Investimento Euros
LN1	Medidas Correctivas de erosão e defesa costeira	12.918.359
LN1.1	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira	3.972.067
LN1.2	Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas	8.946.292
LN2	Reordenamento e qualificação de frentes marítimas	19.706.940
LN2.1	Núcleo da Praia do Carreço	509.828
LN2.2	Núcleo Amorosa	2.000.000
LN2.3	Núcleo da Pedra Alta	1.500.000
LN2.4	Praia de São Bartolomeu do Mar	2.085.452
LN2.5	Núcleo Turístico de Ofir	1.011.660
LN2.6	Pedrinhas/ Cedobém/ Apúlia	12.600.000
LN3	Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários	2.390.658
LN4	Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira	11.870.948
LN4.1	Valorização ecológica e revitalização das áreas de pinhal	510.620
LN4.2	Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares	11.360.326
LN5	Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem	1.530.650
LN5.1	Recuperação e reconstrução de moinhos para fins de divulgação e sensibilização	54.450
LN5.2	Estudo de viabilidade de recuperação dos Fortes para diversos fins	24.200
LN5.3	Criação de Centro de interpretação ambiental no Forte do Farol	1.452.000
LN6	Infra-estruturas de apoio ao uso balnear	4.495.301

Código	Projecto/Ação	Investimento Euros
LN7	Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira	8.379.855
LN7.1	Eçovia do Litoral e Vale do Lima	5.827.360
LN7.2	Rotas e percursos complementares à ciclovia do Litoral e Vale do Lima	1.219.680
LN7.3	Percursos de informação e sensibilização ambiental do PNLN	1.332.815
LN8	Requalificação de frentes ribeirinhas	20.002.500
LN8.1	Caminha	6.502.500
LN8.2	Viana do Castelo	8.500.000
LN8.3	Esposende	5.000.000
LN9	Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional	1.784.750
LN9.1	Promoção da exploração sustentada dos recursos	332.750
LN9.2	Criação de Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário na Apúlia	1.452.000
LN10	Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial	1.210.000
	<b>Custos de Estrutura e Gestão da Intervenção</b>	<b>8.970.463</b>
	Custos da estrutura	950.000
	Custos de gestão da intervenção	5.505.500
	Estudos base da intervenção	100.000
	Outros custos financeiros	2.414.963
<b>TOTAL</b>		<b>99.260.422</b>



Tabela 2 - Plano de Acção Litoral Norte - Estimativa Preliminar de Investimento (valores em euros, com IVA)

Eixos Estratégicos / Tipologias de Intervenção / Projectos / Ações	Estudos e Planos (%)	Necessidade dos Dispositivos de Investimento				TOTAL
		Projectos (%)	Empreitada	Financiada (%)	Outras	
<b>Sub-Projectos e Ações no Zóncio Costeiro e Interior e Protecção de Rios</b>	13,84%	6,07%	23,38%	6,00%	1,00%	50,30%
LN1 Medidas Correctivas de erosão e defesa costeira	0	772.883	11.802.501	342.863	0	13.918.247
LN1.1 Recuperação e consolidação de estruturas marinhas da defesa costeira	0	237.845	3.028.808	106.403	0	3.372.057
LN1.2 Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas	0	535.248	8.173.692	237.812	0	8.946.752
LN2 Reordenamento e qualificação de frentes marinhas	13,67%	1.134.170	17.210.812	503.282	760.000	19.708.064
LN2.1 Molho de Praia de Carneio	13,65%	13.503	462.265	13.535	0	509.823
LN2.2 Molho Zimara	0	19.659	1.827.245	53.097	0	2.000.000
LN2.3 Molho de Praia Alta	38,82%	89.744	1.330.610	38.823	0	1.500.000
LN2.4 Praia de São Bartolomeu do Mar	56,93%	126.771	1.848.880	66.338	0	2.086.452
LN2.5 Molho Turístico do Orl	6,94%	16.862	232.112	6.947	760.000	1.011.860
LN2.6 Melhorias e Cobertura/Vedação das estruturas de defesa costeira	0	753.946	11.511.641	394.519	0	12.600.000
<b>Sub-Projectos e Ações no Zóncio Urbano e Interior</b>	86,16%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	4,00%
LN3 Valorização paisagística e ambiental do s pequenos estuários	0	143.031	2.184.156	63.489	0	2.390.688
LN4 Requalificação e ordenamento de áreas adjacentes à zona costeira	6,80%	54.108	788.148	23.122	11.000.000	11.870.046
LN4.1 Valorização paisagística e revitalização de áreas de praia	0	39.250	466.614	13.659	0	510.620
LN4.2 Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a áreas balneares	6,80%	14.858	311.534	9.463	11.000.000	11.380.345
<b>Sub-Projectos e Ações no Zóncio Rural e Interior</b>	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LN5 Reabilitação e arranjo de elementos patrimoniais e singulares da paisagem	0,42%	45.238	714.025	20.725	750.000	1.530.000
LN6.1 Estudo de viabilidade de adaptação dos edifícios a sua recuperação e reabilitação	0	3.258	48.747	1.446	0	54.450
LN6.2 Oeiras de estudo de reabilitação ambiental Praia do Fozil	6,42%	0	22.916	6,42%	0	24.200
LN6.3 Oeiras de estudo de reabilitação ambiental Praia do Fozil	0	42.000	641.353	18.637	750.000	1.452.000
LN6 Infra-estruturas de apoio ao uso balnear	0	229.053	3.840.396	108.670	600.000	4.488.391
LN7 Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira	187,08%	187.086	301.339	222.474	0	8.578.853
LN7.1 Escola do Litoral e Vale do Lima	154,70%	154.706	348.846	154.706	0	5.827.390
LN7.2 Redes e percursos complementares à defesa do Litoral e Vale do Lima	32,38%	32.381	1.091.546	32.381	0	1.219.688
LN7.3 Promoção da informação e sensibilização ambiental do PDLN	0	77.771	1.217.689	35.384	0	1.330.845
<b>Sub-Projectos e Ações no Zóncio de Gestão e Outros</b>	0,00%	0,00%	14,37%	0,00%	0,00%	2,00%
LN8 Requalificação de frentes ribeirinhas	282,77%	748.874	11.170.284	351.029	7.500.000	20.020.300
LN8.1 Central	78,71%	178.837	2.693.436	78.712	3.600.000	6.502.800
LN8.2 Várzea do Castelo	172,96%	398.989	5.705.976	172.966	2.000.000	8.500.000
LN8.3 Estação de tratamento de águas residuais	0	170.987	3.748.872	79.251	2.000.000	5.000.000
<b>Sub-Projectos e Ações de Gestão e Outros</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LN9 Valorização e fomento das actividades económicas de base local/otim	0	2.308	1.411.145	38.548	332.750	1.784.750
LN9.1 Projeto de expansão sustentável dos recursos	0	0	0	0	332.750	332.750
LN9.2 Projeto do Centro de Artes Tradicionais locais no sector primário na quinta	0	2.308	1.411.145	38.548	0	1.452.000
<b>Outros de Manutenção, Monitorização e Operação</b>	32,12%	0	0	0	0	1.210.000
<b>Outras ações financeiras</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Custos de gestão da intervenção</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Estudos base da intervenção</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Outras ações financeiras</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	801,97%	3.433.076	58.911.591	1.633.881	69.180.000	113.860.422

## 4.2 PROPOSTA DE FINANCIAMENTO

### 4.2.1 PRESSUPOSTOS

A proposta de cobertura financeira do Plano de Acção, a promover pela Sociedade a criar no âmbito do "Polis Litoral – Operações integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira", teve como principal elemento de análise o facto de se tratar de um grande Projecto Público, constituído em torno da estratégia de requalificação e valorização do Litoral Norte, respondendo às actuais orientações de política neste domínio, que se traduzem, entre outros aspectos, na abordagem multidisciplinar do território, na articulação e mobilização dos diferentes actores e na conciliação dos objectivos de conservação dos recursos naturais e de desenvolvimento socioeconómico, e na formatação de uma operação pública integrada, que se quer também mobilizadora do sector privado.

O Plano de Acção do Litoral Norte, no quadro dos seus objectivos e prioridades, prevê um conjunto de intervenções específicas que se materializam em acções/projectos inseridos numa matriz estratégica de promoção do ordenamento e da valorização do território, com incidência particular em:

- > Zonas costeiras e estuarinas;
- > Núcleos urbano-marítimos ;
- > Áreas naturais adjacentes à zona costeira;
- > Mobilidade urbana e territorial;
- > Património natural e cultural;
- > Actividades económicas tradicionais na óptica de inovação.

A implementação do QREN – nomeadamente no âmbito da Política de Coesão Económica e Social e do Objectivo de Convergência e, em particular, da estratégia prioritária de Qualificação das Cidades e do Território – consagra a aplicação de instrumentos operacionais e financeiros para o período 2007-2013 que poderão ser potenciadores e incentivadores da execução das acções/projectos identificados.

Sob reserva da definição e apreciação completas dos parâmetros de caracterização das acções/projectos, necessárias para uma eventual candidatura, e do desenvolvimento das disposições e decisões operacionais e financeiras da gestão do QREN e dos Programas Operacionais, foi elaborado um enquadramento das acções/projectos e o respectivo plano de financiamento, previsionais. Em consequência, estes apresentam um carácter essencialmente preliminar gerando por sua vez um indicador do potencial espectável de mobilização de fundos.

O enquadramento e o plano de financiamento referidos tiveram como base as informações e os dados no momento disponíveis sobre as acções/projectos bem como os objectivos e tipologias gerais de acções elegíveis referentes aos eixos prioritários dos Programas Operacionais e a regulamentos específicos de aplicação.

No contexto daqueles pressupostos, considera-se que as acções/projectos do Plano podem previsivelmente vir a constituir-se como operações a candidatar aos seguintes programas operacionais, em função da respectiva tipologia:

- I. Programa Operacional Temático Valorização do Território – particularmente no Eixo Prioritário III e domínio de intervenção "Combate à Erosão e Defesa Costeira", com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 22.312.709€. Neste PO inserem-se as seguintes tipologias de acções:
  - > Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira (embocadura do rio Neiva, Portinho do Lumiar, esporões da Pedra Alta de Ofir/Pedrinhas);
  - > Recuperação e protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas (Medidas de valorização e protecção do POOC – p. ex., Dunas do Caldeirão, Gelfa, Montedouro, Rodanho, Dunas da Amorosa, Pedra Alta/Foz do Neiva, etc.);
  - > Reordenamento e qualificação de frentes marítimas em zonas de risco onde se prevê o avanço das águas do mar (identificadas no POOC Caminha-Espinho), nomeadamente as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG's) de iniciativa conjunta Municípios Estado (UOPG 1 - Núcleo urbano da praia do Carreço; UOPG 2 – Zona piscatória da Pedra Alta, UOPG 3 – Praia de São Bartolomeu do Mar e UOPG 4 – Núcleo turístico de Ofir) e o núcleo da Amorosa, núcleo populacional localizado em zona de risco.

- II. Programa Operacional Regional do Norte, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 21.972.307€ – particularmente nos Eixos II, III e IV e nos domínios de intervenção:

Valorização do Litoral, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 2.996.476€. Nesta rubrica do PO considerou-se a seguinte tipologia de acções:

- > Infra-estruturas de apoio ao uso balnear (implementação dos Planos de Praia previstos no POOC).

Parecerias para a Regeneração Urbana, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 8.751.750€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Requalificação de frentes ribeirinhas nos núcleos urbanos de Caminha, Viana do Castelo e Esposende (elegibilidade possível no regulamento específico de Valorização do litoral).

Valorização e Qualificação Ambiental, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 2.446.203€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Valorização dos pequenos estuários (Coura, Ancora e Neiva);
- > Valorização das áreas de pinhal adjacentes (Pinhal de Camarido e Gelfa);
- > Valorização paisagística de áreas adjacentes às zonas balneares (acções previstas no POOC Caminha – Espinho).

Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 1.585.099€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Valorização dos moinhos de Caminha e Viana do Castelo;
- > Valorização das áreas envolventes aos Fortes;
- > Criação de um Centro de Interpretação Ambiental (“porta de entrada”) e percursos da natureza no Parque Natural Litoral Norte.

Mobilidade territorial, com um valor de financiamento previsional de, aproximadamente, 5.285.280€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Ecovia do Litoral Norte;
- > Percursos complementares à ecovia.

Competitividade e Inovação, com um valor de financiamento previsional de, aproximadamente, 907.500€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Aplicação das TIC à promoção territorial.

III. Programa Operacional Pesca – particularmente nos Eixos III "Medidas de Interesse Geral" e IV "Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca".

Este enquadramento assumiu ainda os seguintes pressupostos específicos:

- > O financiamento comunitário do Fundo de Coesão/Programa Operacional Temático de Valorização do Território financiará, à taxa de 70%, projectos que visem a correcção da erosão e defesa costeira, dado o seu forte contributo para a promoção da defesa costeira, a garantia da biodiversidade e, conseqüentemente, a promoção do desenvolvimento sustentado;
- > O FEDER do Programa Operacional Regional do Norte financiará, à taxa máxima de 75%;
- > Para o "realojamento", deverão ser mobilizados os financiamentos nacionais a este tipo de intervenções, que actualmente se encontram em revisão, bem como o esperado envolvimento financeiro dos próprios realojados;
- > No quadro do financiamento global, foi considerada uma estimativa financeira da potencial participação do sector privado que se traduzirá essencialmente em investimentos: nos Planos de Praia (correspondente a 1/3 do investimento total previsto no POOC) e destinado à construção de parques de estacionamento; no Centro de Interpretação Ambiental no Forte do Faro, para actividades comerciais e de restauração; numa unidade hoteleira em área classificada no POOC como "equipamento em APC", tendo como contrapartida para a intervenção 10 % do respectivo investimento, e na

requalificação de frentes ribeirinhas conforme as intenções de investimento indicadas pelos Municípios de Caminha e Esposende.

- > O MAOTDR, por meio de recursos internos, assumirá as contrapartidas nacionais das acções que são da sua responsabilidade, bem como uma quota-parte das despesas de estrutura e gestão da intervenção;
- > A participação financeira das Câmaras, equivalente à sua quota-parte nas acções da sua responsabilidade e nos custos de estrutura e gestão será, para efeitos de maximização da utilização de fundos, a constante da Tabela 4.

Refere-se que o referido enquadramento constituiu a base de elaboração de um Plano de Financiamento Indicativo, que, em consequência, resulta igualmente do grau actual de conhecimento e disponibilização de informações e dados necessários.

#### 4.2.2 FONTES DE FINANCIAMENTO

Projecto a projecto estão envolvidos os financiamentos que se retratam na Tabela 3 “Plano de Acção Litoral Norte – Estimativa Preliminar de Financiamento”. Mas, em termos gerais, a proposta de plano de financiamento envolve as seguintes fontes e valores:

Tabela 4 – Resumo do plano de financiamento da intervenção

	FINANCIAMENTO (EUROS)
COMUNITÁRIO	45.622.579
Fundo de Coesão (Plano Operacional de Valorização do Território)	22.312.709
FEDER (Plano Operacional do Norte)	21.972.307
FEP – Fundo Europeu das Pescas	1.338.563
NACIONAL	27.136.843
MAOTDR	13.793.207
MOPTC	572.250
Municípios	12.771.386
Caminha	2.962.649
Viana do Castelo	5.414.816
Esposende	4.393.921
Privados	20.500.000
<b>TOTAL DE FINANCIAMENTO</b>	<b>93.260.422</b>

Salienta-se que a estimativa preliminar de co-financiamento pelos Fundos Comunitários no âmbito do QREN, traduzindo-se num indicador do potencial espectável de mobilização de fundos, deverá ter, em consequência, uma leitura ponderada de forma condicionada no contexto da gestão das disponibilidades financeiras dos Programas Operacionais e das directrizes de selecção das respectivas candidaturas.

Tabela 3 - Plano de Ação de Valor Agregado - Projetos de Investimento (grupos de itens)

Número Projeto / Descrição	Total	Comitê de			Formas de financiamento				Prorrateio	Estado	Outros dados
		Fundo de Cidades (FVC)	F EDER (PROFIC)	FIP	MAJOR (Unidade Diversa)	CMV	Tipo de financiamento	Prorrateio			
<b>INVESTIMENTO TOTAL DA INTERVENÇÃO</b>	<b>93.259.421</b>	<b>22.342.294</b>	<b>31.972.207</b>	<b>1.258.265</b>	<b>13.705.207</b>	<b>672.250</b>	<b>12.171.256</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		
<b>Item 1</b>	<b>12.876.236</b>	<b>3.642.852</b>	<b>2.789.447</b>	<b>0</b>	<b>3.882.259</b>	<b>277.200</b>	<b>0</b>	<b>11.207,00</b>	<b>0</b>		
1.1.1 Manutenção de conservação de estruturas existentes de defesa costeira e recuperação, proteção dos sistemas dunares e manejo adequado de áreas erodidas	8.945.251	0.302.455	13.209.279	0	812.370	371.250	0	1.122.200	1.122.200		
1.1.2 Recuperação e qualificação de áreas erodidas	4.876.244	13.209.279	384.978	0	3.026.023	0	2.659.849	1.697.812	769.000		
1.1.3 Nucleo de Praia de Campo	529.232	384.978	0	0	284.481	0	182.248	0	0		
1.1.4 Nucleo de Praia de Campo	2.600.000	1.480.900	1.420.200	0	284.481	0	241.125	0	0		
1.1.5 Nucleo de Praia de Campo	1.500.000	1.420.200	0	0	284.481	0	78.188	0	0		
1.1.6 Praia de São Benedito (1.800)	2.050.420	1.483.911	652.012	0	284.481	0	241.125	0	0		
1.1.7 Recuperação	7.127.249	786.028	6.521.812	0	284.481	0	241.125	0	0		
1.1.8 Nucleo de Praia de Orla	1.011.880	182.120	1.821.082	0	2.744.072	0	1.025.811	0	0		
1.1.9 Pedra de Caderanduba	12.800.000	8.200.000	4.600.000	0	2.744.072	0	1.025.811	0	0		
1.1.10 Recuperação	2.142.770	4.402.349	0	0	0	0	0	0	0		
1.1.11 Recuperação	2.727.200	0	0	0	0	0	0	0	0		
1.1.12 Valorização patrimonial e ambiental das pequenas estruturas	2.297.020	0	1.753.593	0	452.209	0	62.265	11.000,00	11.000,00		
1.1.13 Regularização e alinhamento de áreas adjacentes à zona costeira	41.873.848	0	82.210	0	82.210	0	63.825	1.000,00	1.000,00		
1.1.14 Valorização paisagística e recuperação das áreas de praia	300.000	0	292.926	0	82.210	0	63.825	11.000,00	11.000,00		
1.1.15 Regularização e alinhamento de áreas adjacentes à zona costeira e regularização de estruturas existentes	1.820.420	0	886.480	0	710.000	0	49.620	750,00	750,00		
1.1.16 Regularização e alinhamento de estruturas existentes de defesa costeira e regularização de estruturas existentes	64.400	0	49.028	0	49.028	0	12.812	0	0		
1.1.17 Estado de conservação e recuperação das Praias e sua recuperação e regularização para uso turístico	25.200	0	18.182	0	176.500	0	8.025	150.000	150.000		
1.1.18 Criação de Canteiro de Imagem para orientação turística	1.427.000	0	629.500	0	629.209	0	290.220	2.000,00	2.000,00		
1.1.19 Interiores de áreas de uso turístico	4.463.201	0	2.998.476	0	629.209	0	290.220	2.000,00	2.000,00		
1.1.20 Projeto de mobilidade sustentável com frota de veículos de zona costeira	8.278.845	0	6.284.871	0	320.204	0	7.291.140	3.888,00	3.888,00		
1.1.21 Eixo do Litoral - Via da Lina	5.927.262	0	4.370.020	0	0	0	1.488.502	11.800,00	11.800,00		
1.1.22 Praias e parques complementares à cidade do Litoral - Vila do Lina	1.219.280	0	814.750	0	0	0	204.520	0	0		
1.1.23 Praias e parques complementares à cidade do Litoral - Vila do Lina	1.707.982	0	929.811	0	0	0	304.520	0	0		
1.1.24 Regularização e alinhamento de áreas adjacentes à zona costeira e regularização de estruturas existentes	26.022.200	0	62.617.900	0	300.000	0	2.489.700	7.800,00	7.800,00		
1.1.25 Cidades	6.602.200	0	21.011.750	0	229.209	0	892.702	3.891,00	3.891,00		
1.1.26 Vila do Cambalão	6.000.000	0	4.560.000	0	320.000	0	1.850.000	2.000,00	2.000,00		
1.1.27 Esplanadas	5.111.000	0	3.180.000	0	0	0	500,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.28 Valorização e preservação das estruturas existentes de defesa costeira	1.164.250	0	970.000	0	229.209	0	271.200	0	0		
1.1.29 Percepção do esplanada sustentada por muros	302.100	0	209.200	0	82.108	0	0	0	0		
1.1.30 Criação de Centro de Artes Tradicionais (ligado ao sector turismo na praia)	1.462.200	0	1.083.800	0	145.208	0	217.802	0	0		
1.1.31 Ajustes em TIC em nível de informação e gestão ambiental	1.279.000	0	927.000	0	0	0	0	0	0		
1.1.32 Cidades	650.200	0	0	0	87.500	0	322.600	0	0		
1.1.33 Cidades	6.856.000	0	0	0	3.673.678	0	1.929.920	0	0		
1.1.34 Estruturas de intervenções	150.000	0	0	0	69.000	0	28.000	0	0		
<b>Outros dados financeiros</b>	<b>2.445.821</b>				<b>1.562.211</b>		<b>1.159.110</b>				

## 5. Implementação do Plano de Acção

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra para as zonas costeiras o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada que favoreça a protecção ambiental e a valorização paisagística, mas que enquadre também a sustentabilidade e a qualificação das actividades económicas que aí se desenvolvem.

Para as situações prioritárias, por se tratar de zonas de risco e de áreas naturais degradadas em domínio público marítimo, torna-se necessário intervir através de operações integradas, com dimensão significativa e, sempre que necessário, de escala supramunicipal, que visem a qualificação costeira de forma exemplar.

Neste sentido, e como é de conhecimento público, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional pretende, por Resolução de Conselho de Ministros, aprovar a realização de um conjunto de Operações de Requalificação e Valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas, situadas no litoral, abreviadamente designado "Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Oria Costeira", ali se identificando o Litoral Norte como uma das principais áreas a suscitar tal tipo de intervenção.

Neste enquadramento, para a operacionalização do Plano de Acção Litoral Norte, propõe-se a criação de uma empresa pública a constituir sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, a constituir entre o Estado e os Municípios, regida pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado, disciplinado no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, pelo diploma que tenha aprovado os respectivos estatutos e pelo direito privado.

Esta sociedade terá por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na área de intervenção definida neste Plano de Acção, assim como o desenvolvimento das acções estruturantes previstas em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da respectiva área de intervenção, respeitando e valorizando o património natural presente. Para tal, as intervenções a realizar incidirão em torno dos seguintes Eixos Estratégicos:

- > Protecção e Defesa da Zona Costeira Visando a Prevenção de Risco;
- > Preservação e requalificação dos valores naturais da zona costeira e estuarina;
- > Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte;
- > Requalificação e revitalização de núcleos urbano-marítimos;
- > Valorização e inovação nas actividades económicas.

Neste enquadramento e de acordo com o exercício de investimento e financiamento efectuado e apresentado no ponto 4, propõe-se que a Sociedade a ser constituída tenha um capital social de 26.600.000€, sendo accionistas o Estado e os municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende. A participação do Estado nesta sociedade será de 13.832.000€, correspondente a 52,0% do capital social, o município de Caminha, com uma participação no valor de 2.926.000€, correspondente a 11,0% do capital social, o município de Esposende, com uma participação no valor 4.389.000€, correspondente a 16,5% do capital social e o município de Viana do Castelo, com uma participação no valor de 5.453.000€, correspondente a 20,5% do capital social.

Face à dimensão e complexidade da intervenção, a sociedade poderá conferir a coordenação global e a gestão da operação a uma entidade específica, de capitais exclusivamente públicos, com vasta experiência na realização de intervenções integradas de requalificação urbana e ambiental, conciliando os diversos interesses presentes.

A definição e a implementação do Plano de Acção exigem uma articulação institucional complexa, por existirem diversas entidades públicas com competências nesta área territorial, o que justifica a criação de um conselho consultivo, com funções consultivas, onde tais entidades tenham assento. O funcionamento deste conselho consultivo permitirá aos organismos públicos nele representados o acompanhamento das acções desenvolvidas pela Sociedade, emitindo pareceres, o que possibilitará à sociedade o cumprimento de uma estratégia global e consensual, necessária para a gestão desta intervenção neste território. De igual forma a sociedade poderá ir acompanhando o desenvolvimento dos projectos, da responsabilidade das diferentes entidades que contribuem para o cumprimento da estratégia definida neste Plano de Acção.

Propõe-se que o conselho consultivo seja composto por um representante de cada uma das seguintes entidades: Administração da Região Hidrográfica do Norte; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P., Instituto da Água, I.P., Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., Valimar – Comunidade Interurbana e Águas do Minho-Lima, S.A.

A solução institucional preconizada será suportada por um Decreto-Lei constitutivo da sociedade que, igualmente, definirá os seus estatutos.

## 6. Planeamento físico previsional da intervenção

Na definição da calendarização da execução física da intervenção, foram tidas em conta as especificidades dos projectos/acções que integram o Plano de Acção, assim como as diversas actividades a desenvolver. Por conseguinte, o cronograma que se apresenta foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- > Consideração das precedências de ordem técnica associadas às várias acções a desenvolver;
- > Desenvolvimento de estudos e planos para identificação e definição prévia dos projectos e obras a executar;
- > Contratação de empreitadas e de aquisição de bens e/ou serviços serão objecto de procedimentos concursais nos termos do Código de Contratação Pública;
- > Os prazos totais previstos para a elaboração de Estudos e Planos e os previstos para Projectos e Obras incluem os prazos parcelares de concurso, análise/selecção de propostas, contratação, além do prazo necessário para a execução do trabalho em si;
- > Embora necessite de ser objecto de melhor aferição em fases posteriores, procurou-se, na medida do possível, fazer reflectir uma compatibilização de execução de várias obras.

Importa salientar a importância da realização dos "Estudos e Planos", que deverão ser promovidos no início da intervenção, uma vez que irão definir mais pormenorizadamente alguns dos projectos e acções a desenvolver posteriormente.

Sendo as acções de Expropriações/Realojamentos de índole delicada, devido às alterações socioeconómicas que irão causar, os seus prazos de execução poderão ser elevados, de modo a acautelar a sua execução dentro dos parâmetros legais e normativos em vigor, acautelando a legalidade e a justa compensação das pessoas afectadas.

A data de início dos trabalhos conducentes à implementação deste Plano de Acção está dependente da criação, por acto legislativo, de uma Sociedade específica, no âmbito do Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, sendo que a sua conclusão está prevista para Dezembro de 2012.

# (DOCUMENTO Nº 11)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

24-JUNHO – 08

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### PONTO 2 . PLANO DE ACÇÃO DO LITORAL NORTE

O Agrupamento Político da CDU votou contra o Plano de Acção do Litoral Norte, em virtude de só hoje ter sido recebido, via correio, normal, o Plano de Acção, e por via disso não ter este agrupamento possibilidades de tempo para análise do referido Plano.

Bem como a criação da Sociedade Polis litoral Norte, SA, atendendo a que a proposta do executivo camarário aprovada na sua sessão de 13 de Junho de 2008, refere os documentos anexos á proposta os quais não foram apresentados.

Pelo que foi dado a conhecer na comunicação social, a CDU até apoia a realização deste projecto de requalificação da orla costeira, mas não a custo do desconhecimento.

Viana, 24/06/08

O Agrupamento Político da CDU

  
(António Rui Viana)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(DOCUMENTO Nº 11-A)

1

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(02) ALTERAÇÃO DO PUC/COMPATIBILIZAÇÃO COM O PDM:**- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO "COMPATIBILIZAÇÃO DO PUC COM PDM DE VIANA DO CASTELO"**

- **Regime Jurídico** - Com a conclusão do processo de revisão do PDM de 1991, publicado através do Aviso n.º 10601/2008, em 4 de Abril de 2008, emergiu a necessidade de proceder à alteração do PUCVC - Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo -, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território - DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos do DL n.º 53/2000, de 7 de Abril, DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, DL n.º 57/2007, de 31 de Agosto e DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro, com as rectificações aduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro de 2007. Da republicação do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, nomeadamente, na SECÇÃO V - Dinâmica -, Artigo 93.º "*Dinâmica*", n.º 2 "*A alteração dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer*", alínea c) "*Da ratificação ou da aprovação de planos municipais ou da aprovação de planos especiais de ordenamento do território que com eles não se compatibilizem ou conformem*", aprisiona-se os pressupostos que originam a necessidade de alteração do Instrumento de Gestão Territorial neste caso em particular. Da mesma republicação, apreende-se o prazo ao qual se está obrigado para proceder à alteração por adaptação, nomeadamente, através da redacção do art.º 97.º "*Alteração por adaptação*", n.º 1 "*A alteração por adaptação dos instrumentos de gestão territorial decorre*", alínea a) "*Da entrada em vigor de leis ou regulamentos, designadamente planos sectoriais, planos especiais e planos municipais de ordenamento do território;*" e do n.º 2 "*As adaptações referidas no número anterior devem estar concluídas, no prazo de 90 dias, pela entidade responsável pela elaboração do plano, através da reformulação dos elementos na parte afectada, aplicando -se o disposto nos artigos 148.º a 151.º do presente diploma.*". **Elementos que compõe a proposta** - - Regulamento; - Planta de Zonamento; - Planta de Condicionantes; - Planta de Condicionantes - Zonamento Acústico; - Planta do Património Construído e Arqueológico; - Texto de apoio - Património Construído e Arqueológico. **Estrutura do regulamento** 1.º Alteração ao Regulamento





do PUC - enumeração e narração dos art.ºs alterados; 2.º Aditamento ao Regulamento do PUC - enumeração e narração dos art.ºs aditados; 3.º Norma Revogatória - enumeração dos art.ºs revogados; 4. Republicação do Regulamento do PUC. **Alterações - caracterizadas no art.º 174.º**

**“Alteração do PUC” do Regulamento do PDM de 2008** - Definição das normas de Planeamento e Gestão aplicáveis; - Delimitação, regime e designação das áreas que integram o solo rural e o solo urbano; - Definição dos critérios e classificação das áreas reclassificadas como solo urbano no âmbito da revisão do PDM; - Traçados, classificação hierarquizada e regime aplicáveis à rede viária; - Revogação, alteração de designação e de delimitação de UOPG; - Reformulação da Planta do Património Cultural Construído e Arqueológico, atendendo ao intervalo de tempo decorrido entre a aprovação (1997) e revisão do PDM (2008) e decorrentes: 1.º De novas classificações de imóveis (classificados ou em vias de classificação) e consequentes ZEP - Zonas Especiais de Protecção; 2.º Entrada em vigor do PPCHVC - Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo (DR n.º 183, Série II, de 9 de Agosto de 2002), que classificou os imóveis neste espaço territorial, estabelecendo regimes de intervenção mais coerentes e profundos, produzindo exclusão de imóveis identificados no PUC a revogar. Pelo que se propõe a aprovação da presente alteração por necessidade legal de adaptação. (a) Luis Nobre.º. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em execução da mesma solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 93º n.º 2 alínea b) do Decreto-Lei n.º 390/89, de 22 de Setembro na sua actual redacção, a aprovação da alteração do PUC por necessidade legal de adaptação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre e Mafalda Rego e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. Os Vereadores do PSD votaram contra este ponto da ordem de trabalhos, fundamentando a sua posição na seguinte declaração de voto:- "Após a aprovação do PDM de Viana do Castelo, na Assembleia Municipal de 11 de Março de 2008, iniciada em 29 de Fevereiro de 2008, e a consequente publicação no Diário da República, aviso n.º. 10601/2008, série II de 4 de Abril de 2008, tornava-se necessário a correspondente alteração ao PUC, quer pelos regimes jurídicos vigentes quer pelo próprio regulamento do PDM, nomeadamente o seu artigo 174º – *Alteração do PUC*. É evidente que o PUC dependerá do PDM ora aprovado, coisa que não aconteceu na elaboração do anterior PUC em relação ao PDM de 1991. Curiosidades... Curioso também, ou talvez não, é os problemas que enfermam o PDM continuarem a “atormentar” o PUC. As plantas topográficas continuam desactualizadas e privadas da realidade. que não traduz a verdade actual. Um novo instrumento de trabalho que assenta na longínqua realidade, resultante



do levantamento aerofotométrico, de 1996 Ou seja um novo instrumento de trabalho desactualizado em 12 anos. O que à escala de 1/5000 é por demais evidente. Quanto a questões de pormenor, salientamos, negativamente, os seguintes aspectos:- 1. A nota final, do doc. “Património Construído e Arqueológico”, é demonstrativa da falta de rigor. Vejamos:- “A avaliação apresentada reporta-se a 1993 data da elaboração da 1ª proposta do Plano de Urbanização da Cidade. Este documento não foi actualizado porque consideram que as alterações entretanto ocorridas não são significativas em termos de filosofia e objectivo final deste Plano.” Estamos elucidados... 2. No Regulamento do PUC há artigos que nos deixam bastante surpreendidos, quer quanto á falta de rigor quer quanto à sua discricionariedade. Artigo 45º da Subsecção II pontos 3, 4. 3 – São permitidas obras de conservação, reabilitação, alteração e ampliação de edifícios existentes com usos residenciais, devendo ser observados os critérios edificatórios da envolvente. 4 – Para os casos previstos no número anterior deve o interessado apresentar declaração de renúncia à indemnização, pelo \_\_\_\_\_ de valor resultante das obras em caso de futura expropriação”. Mas será lógico, moral ou ético que, depois do esforço financeiro do proprietário na reabilitação do prédio, em que a autarquia recebe as licenças, o IMI, o melhoramento e o embelezamento, exija, em caso expropriação, a renúncia de indemnização das benfeitorias? Não queremos crer que, assim, a Câmara de Viana do Castelo promova, como deve, o bem estar, o rigor, a moral e a ética? Artigo 30º - Edificabilidade (Secção III) - Este artigo é o exemplo acabado da discricionariedade do regulamento. À Câmara e aos seus técnicos é dado o poder de decidir de forma arbitrária. Discordamos... Artigo 11º do Capítulo III – Secção I – Selo Urbano - pontos 2 e 4 - É pouco claro. Pode levar a interpretações em nada rigorosas, quer quanto às condicionantes quer quanto às excepções admitidas, em caso de estudo de enquadramento. Assim, pelo exposto, em que demonstramos e indicamos algumas das deficiências graves, plasmadas no documento em causa, votamos contra a proposta do Executivo socialista da Câmara Municipal. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) António Amaral." .-----

-----  
- - - **Está conforme o original.** -----

-----  
- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

-----  
- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e quatro de Junho do ano dois mil e oito.** -----

*Georgina Soares*

## (DOCUMENTO Nº 12)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Senhores Vereadores  
Senhores Deputados Municipais  
Comunicação Social  
Minhas Senhoras  
Meus Senhores.

Aquando da execução do PDM, aprovado por esta Assembleia Municipal em 11 de Março deste ano, e cuja publicação se efectuou no Diário da República de 4 de Abril de 2008, já se sabia que havia necessidade de fazer alterações ao PUC, quer pela existência e exigência de 4 Decretos-Leis, quer pelo próprio PDM através do seu artigo 174º, que na altura da discussão, o referi pontualmente.

Assim, sabia-se, há longo tempo, que teria de haver uma alteração ao PUC, compatibilizando-o com o novo PDM, ou seja, – um outro PUC.

Porém, acontece, que **existe no âmbito desta Assembleia Municipal uma Comissão de Urbanismo.**

**Senhor Presidente da Assembleia  
Senhores Deputados Municipais**

Esta Comissão permanente, não foi convocada, não foi ouvida, não foi informada.

O documento ora em discussão enferma destas anomalias; por isso, deverá baixar à Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal.

PUC – Plano de Urbanização da Cidade. Então, se a Comissão de Urbanismo não é tida em consideração, para que existe?

Falta uma formalidade fundamental. Há um problema processual.

Nós nem sabemos se os documentos fornecidos se estão completos. Isto porquê? – Página 67, Artigo 96º, ponto 1, linha 3, onde se lê "... Constitui o anexo I ao presente regulamento...".

Assim, 1º Não sabemos do anexo I

2º Se existe anexo I é porque existirá mais algum anexo.

Em democracia há regras; e estas deverão ser cumpridas, sob pena de estarmos perante uma autocracia.



Entretanto, resumidamente, podemos, desde já citar, no aspecto técnico/político, certos erros; lacunas; insensibilidades; falta de linhas orientadoras e não raras vezes, o lançamento de artigos e/ou pontos, geradores de eventuais conflitos; etc; etc.

Assim, tal como se sabia que teria de haver uma alteração ao PUC, também se sabia há longo tempo, que a base cartográfica do PDM estava desactualizada. Agora, com a agravante, de estar à escala 1:5000, ou seja, uma escala o dobro maior, onde as lacunas – desactualizações se vêm mais nitidamente. A cobertura fotográfica foi feita em Agosto de 1996. Tem quase 12 anos. Isto em urbanismo é muito grave com tamanha desactualização.

A Câmara Municipal, tinha a obrigação de ter mandado executar, entretanto, outro levantamento nas 5 freguesias em causa. É um documento, desculpem a expressão, entre um PDM e um Plano de Pormenor. Se fosse semelhante ao PDM, não seria necessário fazer o PUC. – Não é verdade? – Ou é só para gastar dinheiro?

O PUC agora em apreço será para "substituir" o PUC que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de Julho de 1998 e publicado no Diário da República em 13 de Agosto de 1999. Curiosamente, as cartas topográficas do PUC agora em discussão são mais antigas que a feitura do PUC prestes a caducar. Isto é grave.

Mais grave ainda. O PUC prestes a caducar estava melhor definido que o que estamos a discutir agora. Neste, os arruamentos existentes e propostas estão pior definidos; a Praça da Abelheira consta só em mancha sobre a rotunda, enquanto o anterior estava definida a praca bem como as vias de acesso; faltam prédios em altura na parte poente à Capela da Senhora das Areias em Darque; na planta 40.3.2 vê-se o terreno intercalado entre Quintas das Areias e o terreno contíguo a poente da Capela da Senhora das Areias (junto à estrada) em que, quer no PUC ainda em vigor, quer no PUC em discussão assinalado a cor castanho claro, ou seja, para moradias uni e bifamiliares; no entanto há prédios construídos já em altura (5 pisos?), portanto mancha errada junto à estrada – Como é possível? – E como é possível se a mancha já vem do PUC aprovado em 1998?

Trabalho de campo? – Deficiente ou inexistente.

Devido à falta de tempo passamos para o Regulamento, no qual também teremos de ser breves.

Há falta de transparência em muitos artigos. A objectividade é palavra vã. Vejam só como exemplo, o Artigo 15º ponto 3 "Os índices referidos nos números anteriores podem ser ultrapassados nas seguintes

situações: a) "...Planos de pormenores eficazes". b) "...condicionados pela sua localização"..."justificadas com estudo de enquadramento". Assim com, o artigo 18º pontos 1 e 2; Artigo 19º, Artigo 20º, etc, etc.

A maioria dos artigos sem objectividade são seguidos. Não se pode construir ou executar; mas logo a seguir já pode se...; ou então um ponto anula ou pode anular outro; por exemplo: Artigo 33º tem 2 pontos, tendo o ponto 2 a faculdade de anular o 1º.

Não há objectividade. – Até para os índices urbanísticos máximos de construção – Artigo 15º (secção II), com o número de pisos; somam-se artigos tais como, Artigo 17º; Artigo 18º; Artigo 19º; Artigo 20º; etc; etc. – Há sempre maneira de ultrapassar o 1º objectivo.

Gritante falta de objectividade e discricionariedade.

Incapacidade para resolver problemas, por exemplo: Sta Luzia e Porto de Mar.

O Artigo 45º Subsecção II, mesmo em zonas de actividades económicas, é chocante os seus pontos 3 e 4 que passo a citar: "3. São permitidas obras de conservação, reabilitação, alteração e ampliação de edifícios existentes com usos residenciais, devendo ser observados os critérios edificatórios da envolvente. 4. Para os casos previstos no número anterior deve o interessado apresentar declaração de renúncia à indemnização pelo aumento de valor resultante das obras em caso de futura expropriação (fim de citação).

- Então o proprietário paga as benfeitorias, a Câmara recebe os valores das licenças e o valor do IMI que conseqüentemente é aumentado pelas finanças; e depois; o proprietário perde todo esse valor. Ou seja, é a desvalorização das propriedades.

A Câmara tem por função, no seu âmbito, de governar o seu concelho. Significa defender os interesses dos munícipes. – É assim que o faz? – Não.

- Não admira. – Pouco ou nada faz para melhorar as casas no casco histórico; pouco ou nada faz para tornar uma cidade viva, principalmente a partir do encerramento dos comércio e ao fim de semana.

Segundo dados do INE, a fatia das despesas das famílias portuguesas com habitação, água, electricidade e gás de 26,6 %.

A população em risco de pobreza chega aos 16%.

Das 278 Câmaras do Continente, em 2008, apenas 104 optaram pela taxa máxima de 0,8 do IMI – Sendo uma, a Câmara Socialista de Viana do Castelo.

Das mesmas 278 Câmaras, 15% baixaram o IRS, ou seja, 42 municípios baixaram – Ponte de Lima baixou 5%. A Câmara Socialista de Viana do Castelo, nada baixou.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhores Deputados Municipais

Como se verifica, a Câmara Socialista não se preocupa com questões processuais; não se preocupa com o estatuto da oposição; não se preocupa com a obtenção de um documento como o PUC, transparente, coerente e objectivo; não se preocupa com uma governação local defensora do povo e não se preocupa com esta situação de crise económica e social que grassa o País e a Região. – O que interessa é receber o máximo que se pode, porque para gastar, os Socialistas também cá estão.

**Por tudo isto, se o PUC não baixar à Comissão de Urbanismo e não for melhorado, votamos contra.**

O Deputado Municipal do PSD



José Augusto Neiva de Sá

# (DOCUMENTO Nº 13)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

24-JUNHO – 08

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### PONTO 3 . ALTERAÇÃO DO PUC/COMPATIBILIZAÇÃO COM O PDM

O Agrupamento Político da CDU absteve-se na votação da Alteração do PUC/Compatibilização com o PDM, em virtude do pouco tempo havido para análise de tão importante documento.

Entendemos que para documentos que mexem com a vida da cidade, a sua discussão tinha perfeito enquadramento na próxima sessão ordinária de Setembro, após uma análise mais aturada com o apoio de técnicos.

Embora as alterações decorram do estabelecido na lei vigente, após a promulgação do PDM, parece-nos salvo melhor opinião que o processo foi mal conduzido, mantendo-se diversos problemas ao nível da cartografia desactualizada e regulamentar, aumentando ou pelo menos não minimizando as situações de discricionariedade.

Infelizmente o executivo de maioria socialista não pensa assim, o objectivo é fazer aprovar os documentos sem análise e discussão e depois referir que os mesmos até foram aprovados pela Assembleia Municipal

Daí a nossa abstenção.

Viana, 24/06/08

O Agrupamento Político da CDU

(António Rui Viana)



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação: - - - - -**

**- - - (03) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE 50.000,00 M<sup>2</sup> DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES À ENERCONPOR: -**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - ALIENAÇÃO DE LOTE DE 50.000,00 M<sup>2</sup> DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - 4<sup>a</sup> FASE - No seguimento do Protocolo de Acordo celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a Enerconpor, em 12 de Abril de 2007, torna-se agora necessário, atentos os valores envolvidos, solicitar à Assembleia Municipal autorização para proceder à venda àquela empresa do lote de terreno com 50.000,00 m<sup>2</sup>, integrante da 4<sup>a</sup> fase do Parque Empresarial de Lanheses, destinado à construção de uma fábrica de geradores e outra de mecatrónica, pelo preço de 1.280.000,00 €, e cuja constituição foi aprovada em reunião desta Câmara Municipal de 9 de Maio de 2008. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em execução da mesma solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53º, nº 2 alínea i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para vender o referido lote de terreno nos termos e condições expressas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e quatro de Junho do ano dois mil e oito. - - - - -**

*Georgina Marques*

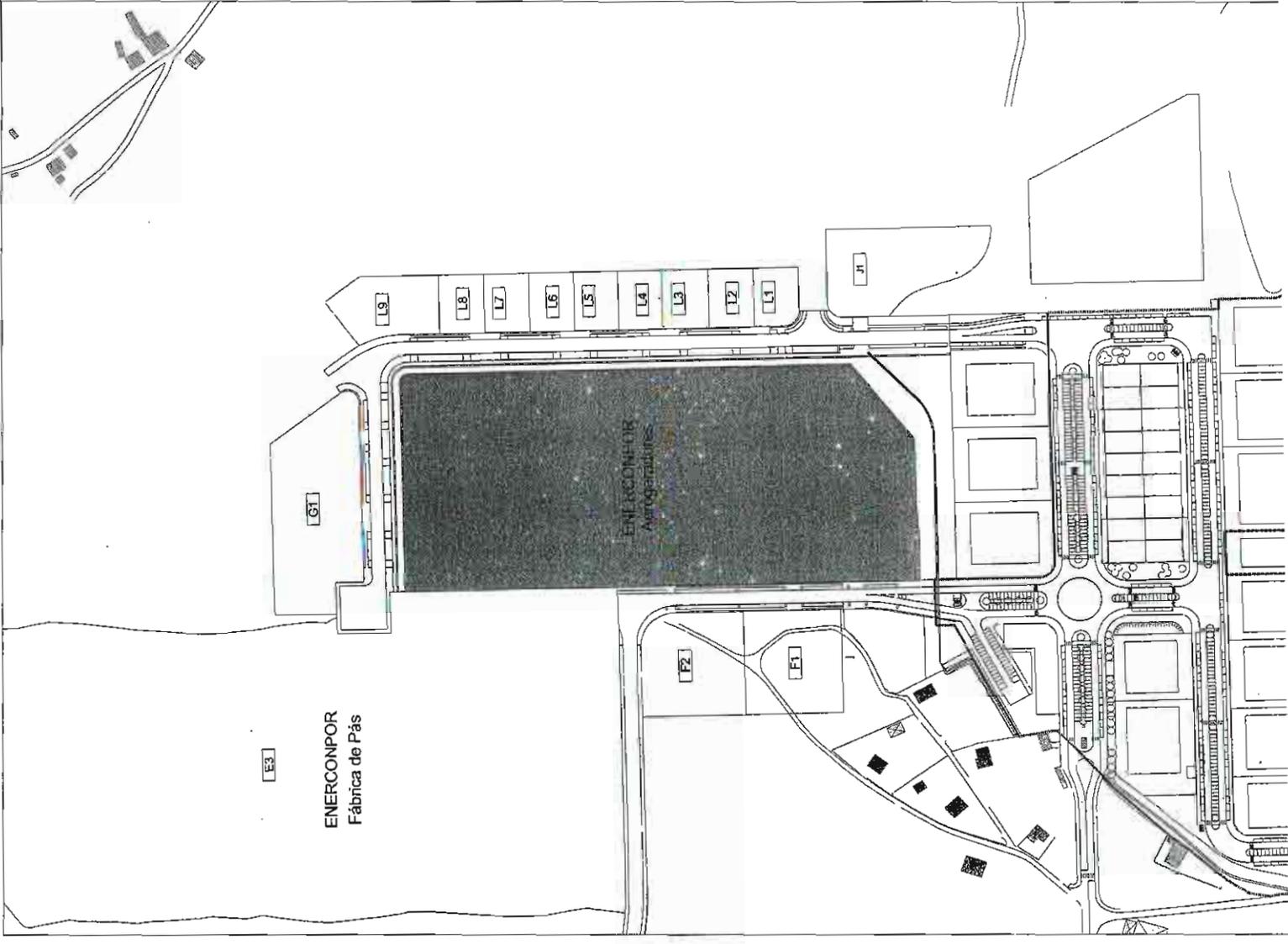
LOTE DESTINADO À ENERCONPOR, LDA.

Áreas	Matriz	Parcela
2.640,00 m2	1.060	57.1
1.220,00 m2	1.072	57
1.120,00 m2	1.098	56
4.347,00 m2	1.111	53
1.179,00 m2	1.112	56.1
512,00 m2	1.113	54
3.043,00 m2	1.114	52
2.332,00 m2	1.170	58
61,00 m2	2.550	59
851,00 m2	2.551	325
338,00 m2	2.563	326
315,00 m2	2.564	339
757,00 m2	2.565	340
1.155,00 m2	2.566	341
1.497,00 m2	2.567	342
2.456,00 m2	2.568	343
792,00 m2	2.569	344
610,00 m2	2.570	345
1.023,00 m2	2.571	346
1.133,00 m2	2.572	347
2.923,00 m2	2.573	348
861,00 m2	2.574	349
2.587,00 m2	2.575	350
372,00 m2	2.576	351
687,00 m2	2.577	365
200,00 m2	2.578	366
1.173,00 m2	2.579	364
4.625,00 m2	2.580	367
1.945,00 m2	2.581	371
5,00 m2	2.582	369
	2.583	370
1.131,00 m2	2.584	
	2.585	376
2.802,00 m2	2.586	
1.844,00 m2	2.587	373
30,00 m2	2.587	372
1.434,00 m2	2.588	
50.000,00 m2		Caminho Público

ÁREA TOTAL - 50.000,00 m2

CONFRONTAÇÕES:

- Norte: Arruamento
- Sul: Terrenos do Município
- Nascente: Arruamento
- Poente: Arruamento e Terrenos do Município



# (DOCUMENTO Nº 15)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

24-JUNHO – 2008

**ALIENAÇÃO DE LOTE DE 50.000,00 M2 DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES Á ENERCOMPOR**

**PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, temos uma única pergunta a colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se prende com o preço previsto para a venda do lote.

O preço do M2 para a venda é cerca de 25 € por m<sup>2</sup>. Ora estes valores, segundo nos foi referido por empresas a laborar no Parque, foi o valor que eles já pagaram, isto já a alguns anos.

Por outro lado tem interesse saber por quanto foi expropriado este Lote de terrenos de expansão da 4ª fase do Parque Empresarial de Lanheses, atendendo a que o lote agora a vender já se encontra infraestruturado.

Para a instalação de outras fábricas deste mesmo grupo, noutros locais, segundo temos conhecimento já pagaram a 100€ o m<sup>2</sup>.

Sendo certo que votamos a favor da alienação, agradecemos contudo uma resposta a esta nossa pergunta.

Viana, 24/Junho/08

O Agrupamento Político da CDU

(António Rui Viana)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação: - - - - -**

**- - - (04) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ANTIGA EM-543 PARA INTEGRAÇÃO NA ÁREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (3ª FASE):-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- Proposta - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROÇO DA ANTIGA E.M. 543 PARA INTEGRAÇÃO NA ÁREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (3ª FASE) - Com a revisão do PDM, foi prevista a ampliação da Zona Industrial de Neiva para a área compreendida entre a EN103 e a A28 (IC1), com uma área aproximada de 20ha, e cujo perímetro é atravessado por um troço de EM 543, desactivado aquando da construção do IC1 e que, hoje, é apenas utilizado para acesso a alguns terrenos confinantes. Nestes termos, deve propor-se à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público municipal, por ter sido colocado fora de serviço, e subsequente integração no domínio privado municipal, do seguinte troço da antiga EM543: parcela de terreno, sito no lugar de Mericô, freguesia de Alvarães (englobada na área de expansão da Zona Industrial de Viana do Castelo), com a área de 2.308,00 m<sup>2</sup>, e que ficará a confrontar de Norte com António Afonso da Silva e Outros, de Sul com Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro e Outros de Nascente com IC1 (A28), Joaquim Lima da Costa Peixoto e Outros e de Poente com EN103, Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro e Outros. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, e conseqüente integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - -**

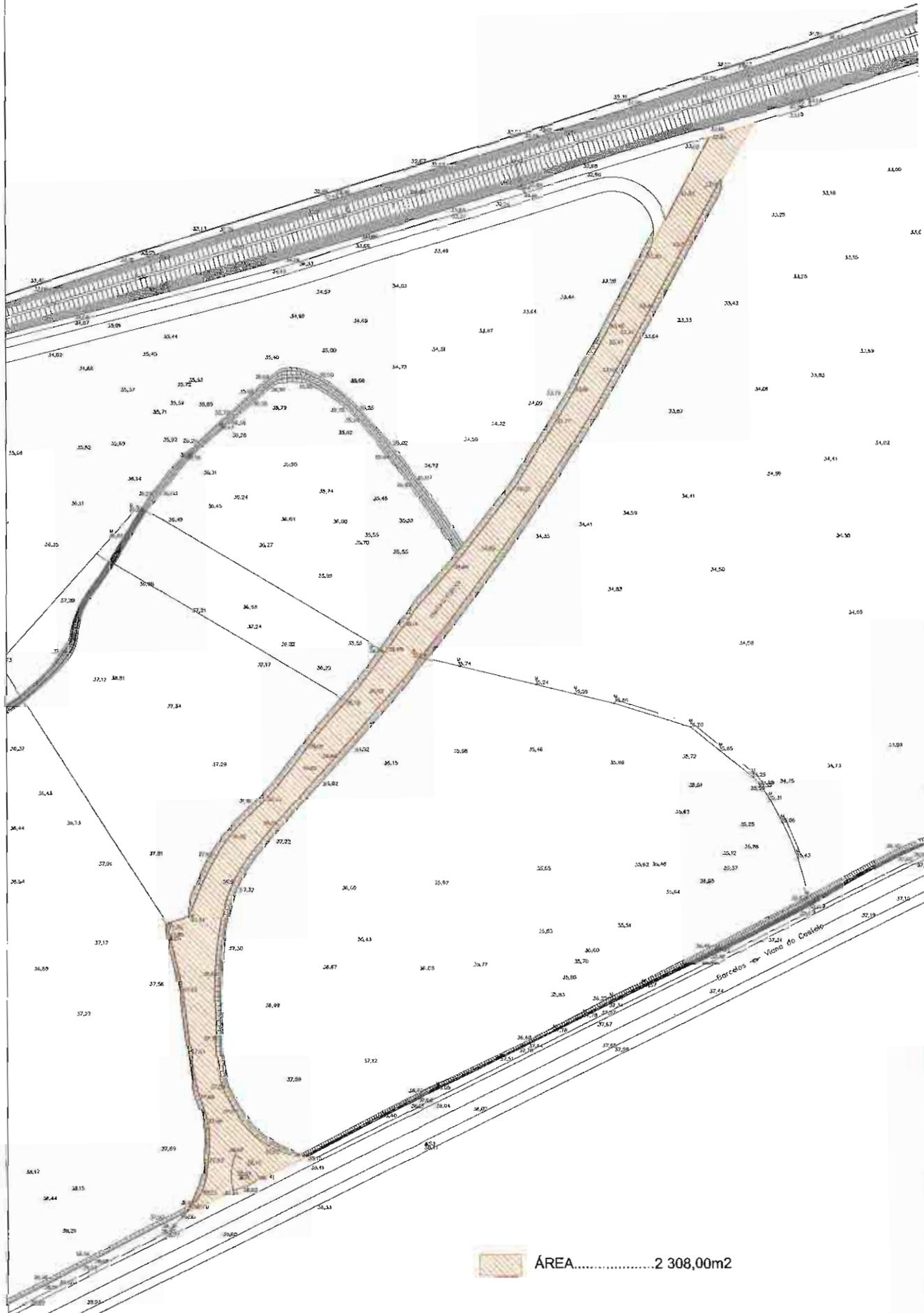
**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e quatro de Junho do ano dois mil e oito. - - - - -**



*Georgina Marques*






 ÁREA.....2 308,00m<sup>2</sup>

<b>CM</b> VIANA DO CASTELO	<b>AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 3ª FASE</b>	JUNHO 2008
<b>DU / DPUP</b>		ESCALA 1:1000
DESENHO	<b>PLANTA</b>	DESENHO REF. 1



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia treze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(09) RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES:-**

Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a seguinte informação técnica:- **"PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - Declaração de Interesse Público relativa à construção Do Interceptor de Aguas Pluviais no Parque Empresarial de Lanheses** - 1. A obra referida em epígrafe corresponde à construção de um interceptor de águas pluviais no Parque Empresarial de Lanheses, no âmbito da sua consolidação e expansão, prevista pelo PDM de Viana do Castelo. 2. A proposta prevê a execução de um interceptor destinado a transportar grande parte das águas superficiais drenadas no Parque Empresarial, de forma a não alterar o equilíbrio hidrológico actualmente existente. O interceptor terá uma extensão de 1870 m e será implantado ao longo da margem esquerda da Ribeira da Golada, sendo feita a entrega das águas no troço da referida ribeira, entre a passagem hidráulica sob a EN202 e a confluência com o Ribeiro de Rio Tinto. 3. Analisado o PDM, verifica-se que: a) Os terrenos abrangidos pela obra encontram-se classificados como solo rural, nas categorias Espaços Florestais - Zonas Florestais de Protecção e Espaços Agrícolas; b) A metade sul do interceptor desenvolve-se em áreas classificadas cumulativamente como áreas ameaçadas pelas cheias e áreas de elevado valor paisagístico; c) Em termos de Condicionantes, verifica-se que toda a intervenção se processa em terrenos abrangidos pela REN, seguindo ao longo da margem de uma linha de água pertencente ao domínio hídrico; d) São ainda afectados terrenos abrangidos pela RAN, em quase toda a extensão da obra, e intersectadas duas vias classificadas - EN305 e EN202 - bem como duas condutas adutoras e uma linha de media tensão, ambas localizadas junta do ponto de intersecção com a EN202. **Conclusão:-** 1. Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, **sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto pelos objectivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o ordenamento do território municipal, nomeadamente com o PDM, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Público.** 2. Contudo, face aos IGT em vigor, deverá, previamente ao início da obra, ser garantida a sua compatibilidade com os regimes da RAN e da REN e obtido o parecer favorável por parte da CCDRN e da EP. 3. Deverão ainda ser consultados os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e a EDP. (a) *Paulo Vieira*.". A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra **"CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE AGUAS PLUVIAIS NO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES"**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e quatro de Junho do ano dois mil e oito.** - - - - -



*Georgina Marques*





— Implantação da Obra

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
 EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES, actualizada de acordo  
 as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor

ESCALA 1/1000

ARTOP - Arq. Topográfica, Lda  
 Rua da Paz, 100 - 4700 Viana do Castelo  
 COORDENADAS RECTANGULARES  
 2ª EDIÇÃO (1976) - DATUM DE HAARLEM  
 HAYFORD-GAUSS DATUM 1975  
 MAREGRADO DE CASCAIS

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

24-JUNHO – 2008

RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DO  
INTERCEPTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE EMPRESARIAL DE  
LANHESES

PONTO 6 DA ORDEM DE TRABALHOS

Senhor Presidente da Câmara Municipal, compreendemos os motivos apresentados para a construção de um novo colector em Lanheses, no Parque Empresarial de Lanheses e votamos a favor da construção do mesmo.

Contudo gostaríamos de ser informados se a linha de água existente vai continuar, ou se vai ser prejudicada com a construção deste novo colector, ou se este vai ser construído paralelo à linha de água.

Como é do conhecimento, julgo de todos, existe um colector em Lanheses, á entrada da freguesia, por baixo da E.N e por vezes existem cheias. *W TUBO*

A pergunta é se as águas vão ser lançadas a sul da E.N. e se desta forma não poderá ser criado um problema com as marés, idêntico ao que ocorreu recentemente em Lisboa no último inverno com as cheias.

Agradeço a resposta

Viana, 24/06/08

O Agrupamento Político da CDU

  
(António Rui Viana)